



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.28.001

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PARO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS,
COLEÇÕES E KITS (MATERIAL DIDÁTICO,
PEDAGÓGICO E AFINS - PROJETO MATEMÁTICA
EM JOGO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DE ALUNOS E PROFESSORES, JUNTO A
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
FORQUILHA/CE.**

O município de Forquilha, através da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por lote, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº 29/2023, de 29 de dezembro de 2023, e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

AS PROPOSTAS DE PREÇOS recebidos em sessão pública marcada para:

RECEBIMENTO DE PROPOSTA(S) ATÉ:

Às 08:00 horas.

Do dia 13 de fevereiro de 2026.

No endereço: sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET).

ABERTURA E ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S):

Às 08:01 horas.

Do dia 13 de fevereiro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 09:30 horas.

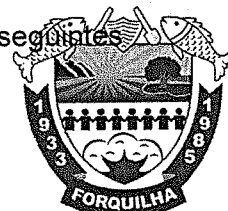
Do dia 13 de fevereiro de 2026.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Disponibilização dos atos administrativos, licitação (edital, avisos, propostas de preços, impugnações, recursos, adjudicação, homologação, outros):

No(s) endereço(s): sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) ou na Sala do Setor de Licitação, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> (Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE) ou <https://www.forquilha.ce.gov.br/licitacaolista.php> (Portal de Licitações do Município de Forquilha/CE).

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:





- ANEXO I** - Termo de Referência.
ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar.
ANEXO III - Modelo de apresentação de proposta de preços inicial e proposta de preços ajustada.
ANEXO IV - Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO V - Minuta do contrato
ANEXO VI - Modelos de declarações (proposta compreende a integralidade dos custos - inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal - reserva de cargos - ME ou EPP).

1- DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

1.1- A presente licitação tem como objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros, coleções e kits (material didático, pedagógico e afins - projeto matemática em jogo) para atender as necessidades de alunos e professores, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 1.135.817,62 (um milhão cento e trinta e cinco mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)**.

2-DA PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do presente Pregão Eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.novobbmnet.com.br.

2.1.1- O Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.2- Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.3- A empresa participante deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida esta comprovação a qualquer tempo.

2.4- Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

2.5- Não poderão participar do presente desta licitação:

2.5.1- Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexo;

2.5.2- Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens relacionados;





2.5.3- Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.5.3- Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.5.4- Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

2.5.5- Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

2.5.6- Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.5.7- Agente público do órgão ou entidade licitante.

2.5.8- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

2.5.9- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria. As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.5.10- Não será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas sob a forma de CONSÓRCIO, conforme justificativa no Termo de Referência.

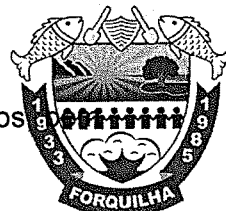
3- DO ENVIO DAS PROPOSTAS

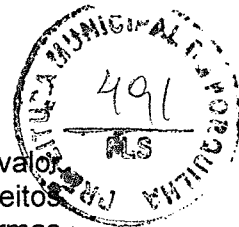
3.1- A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente preenchimento da proposta de preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital e seus anexos, até o prazo de término do recebimento de propostas, constante no preâmbulo do presente Edital.

3.2- No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1- cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.2.2- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos





como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.4- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.2.6- O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3- O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4- O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

3.5- Incumbirá, ao licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

3.6- Nas propostas, serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço de cada item do objeto licitado, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 12, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

b) Inclusão de todas as despesas que influem nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos;

c) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico;

d) Prazo de execução/entrega, o objeto da presente licitação deverá ser fornecido de acordo com a necessidade da Secretaria, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, celebrando as contratações decorrentes, mediante emissão da Ordem de Serviço.





3.7- Poderão ser admitidos pelo Agente de Contratação erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

3.8- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam ao licitante.

3.9- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.10- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de responsabilidade do licitante.

3.11- Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.12- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.13- Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de propostas.

3.14- A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento nas disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.15- Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

3.16- Quando for exigido pelo Agente de Contratação/Comissão de Contratação, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviço, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no sistema ao licitante.

3.16.1- O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

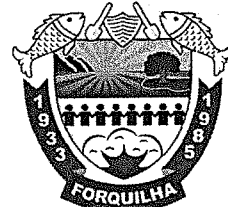
3.18- Não será possível o oferecimento de proposta em quantil

3.18- DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

3.18.1- A proposta de preços inicial **não deverá ser identificada** de forma alguma, sob pena de desclassificação do licitante, devendo ser anexada o arquivo no campo ficha técnica, observado que o nome do arquivo também não pode identificar o licitante.

3.18.2- As propostas deverão ser preenchidas em vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

3.18.3- A proposta de preços inicial deverá, ainda, conter:





3.18.3.1- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

3.18.3.2- Marca do produto, quando for o caso.

3.18.3.3- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

3.18.3.4- O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, inciso IV do Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.18.4- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

3.18.5- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

3.18.6- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.19- DA GARANTIA DA PROPOSTA

3.19.1- O licitante deverá apresentar garantia da proposta, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação conforme art. 58 da Lei 14.133/2021.

3.19.2- Garantia de manutenção da proposta, no valor correspondente a **1,0% (um por cento) do valor estimado da licitação ou lote que o licitante for participar**, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 3919-5 - Conta 14.824-5, em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, a qual será encaminhada ao setor de Tesouraria Municipal que disponibilizará o recibo específico e definitivo, caso a garantia apresentada esteja devidamente regular.

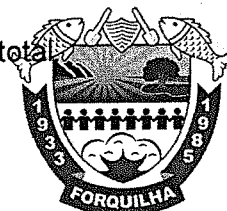
3.19.2.1- A garantia da proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contado da data de entrega das Propostas de Preços e deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Forquilha, podendo ser prestada em qualquer outra das modalidades a seguir:

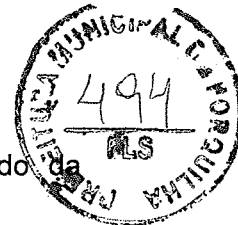
a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro-garantia.

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total





3.19.3- A garantia da proposta será liberada até 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

3.19.3.1- Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

3.19.4- Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

3.19.5- O licitante deverá no momento do cadastro da proposta, selecionar o campo Opcional "Declaramos que cumprimos a exigência da Garantia de Participação, conforme o art. 58 da Lei 14.133/2021 e anexar sua garantia de proposta no campo próprio e específico do sistema "Garantia de Participação".

3.19.6- A garantia da proposta deverá ser anexada em campo próprio e específico do sistema, qual seja "Garantia de Participação", a garantia não poderá ser anexada em outro campo, sob pena de desclassificação.

3.19.20- A garantia será analisada como requisito de pré-habilitação, quaisquer erros de envio de arquivo, tais como: arquivo corrompido, arquivo em branco, ausência da garantia, garantia incluída de forma errada, e outros são de responsabilidades do licitante. Não sendo atendido corretamente o licitante será desclassificado.

4- DA ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

4.1- A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

4.2- Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

4.2.1- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.2.2- A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de classificação.

4.3- O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

4.4- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão de Contratação e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5- DA FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1- Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.2- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR GLOBAL**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

5.3- Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao seu último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.





5.4- Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

5.5- O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, quando a disputa for por menor preço, que incidirá em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

5.6- O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **ABERTO**.

5.6.1- O modo de disputa **ABERTO**, com duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema sempre que houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, inclusive no caso de lances intermediários. Não havendo novos lances, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.7- No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes, para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.8- Após o fechamento da etapa de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

5.9- Será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas, em caso de empate ficto, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006, entendendo como empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor, observadas as normas legais.

5.9.1- A ME e/ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.9.2- Não ocorrendo a contratação da ME e/ou EPP, na forma prevista no sub-item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item anterior (ME's e EPP's), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

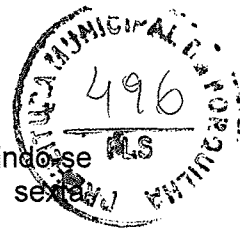
5.9.3- Na hipótese da não contratação nos termos previstos para ME/EPP, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.9.4- A ME e EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6- DA PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

6.1- Após a fase de lances, o licitante provisoriamente vencedor, deverá enviar, via sistema, a proposta atualizada no prazo máximo de até **02 (duas) horas** após a convocação pelo Agente de Contratação.





6.1.1- Os prazos começam a correr a partir da data e hora da convocação, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

6.2- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

6.3- A proposta de preços atualizada deverá, ainda, conter:

6.3.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

6.3.2- Assinatura do Representante Legal;

6.3.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

6.3.4- Marca do produto, quando for o caso.

6.3.5- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

6.4- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.5- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.6- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.7- Quando a licitação for por lote, o licitante deverá obrigatoriamente reajustar sua proposta de preços proporcionalmente em todos os itens (desconto linear) e ainda observando os valores limites individuais de cada item orçado pela administração, sob pena de desclassificação, tudo isto se dá para evitar "jogo de planilhas". Segue exemplo fictício:

Lote 01 - com 02 itens: sendo o valor estimado do item 01 em R\$ 20,00 e do item 02 em R\$ 10,00 e quantidades de cada item sejam 15, portanto o valor estimado total do lote é de R\$ 450,00, suponhamos que o licitante em sua proposta inicial tenha sido da seguinte forma: item 01 - R\$ 30,00 e item 02 - R\$ 8,00, sendo o valor total do lote de R\$ 570,00, o licitante então arremata o lote pelo R\$ 427,50, o que representa uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do lance inicial para o final, portanto, todos os valores de cada item deverão ser reajustados proporcionalmente em 25%, sendo assim, o valor do item 01 será de R\$ 22,50 e do item 02 será de R\$ 6,00, observe que o item 01 está acima do valor orçado individualmente pela administração que é de R\$ 20,00, ou seja, o licitante também deve observar isto e reduzir até o limite individual.

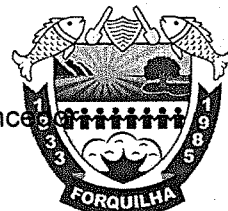
7- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

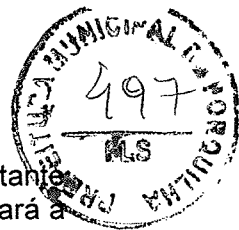
7.1- Após análise da proposta, o Agente de Contratação anunciará o licitante vencedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





7.2- Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.3- Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Agente de Contratação poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

7.3.1- O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Agente de Contratação, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

7.4- Depois de encerrados e ordenados os lances, de acordo com o menor preço apresentado, o Agente de Contratação verificará a aceitabilidade do lance de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados na referência, decidindo, motivadamente, a respeito.

8- DA HABILITAÇÃO

8.1- Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de **02 (duas) horas**, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

8.2- O agente de contratação verificará se o licitante atende as condições de participação, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver;
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União - TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

8.3- Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4- Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPP, o agente de contratação obedecerá ao disposto nos arts 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

8.5- Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação.

8.6- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

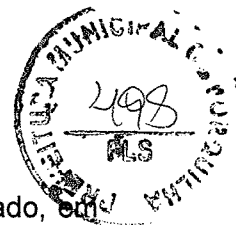
8.6.1- Documento Oficial de Identificação do(s) responsável Legal pela assinatura do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





8.6.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

8.6.3- Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

8.7- DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.7.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.7.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.7.3- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

8.7.4- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

8.7.5- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

8.7.6- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

8.7.7- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade.

8.7.8- Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.8- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.8.1- Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

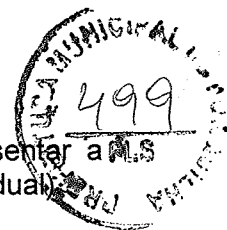
8.8.1.1- Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Agente de Contratação poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme inciso I do art. 64 da Lei 14.133/2021.

8.9- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.9.1- Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei.

8.9.1.1- O Microempreendedor Individual-MEI, está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil.





artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a MS
DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual)

8.9.1.2- É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

8.9.1.3- No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício conforme dispõe o art. 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

8.9.1.4- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 14.133/2021.

8.9.1.5- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

8.9.1.6- Tratando-se de pessoas jurídicas submetidas à Escrituração Contábil Digital (ECD) por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), admite-se a apresentação da ECD, em observância à data limite definida nas Normas da Secretaria da Receita Federal.

8.9.2- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade.

8.9.2.1- Na ausência da Certidão, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

8.10- DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

8.10.1- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

8.10.2- Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei. (Opcional)

8.11- Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via sistema do BBMNet.

8.12- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

8.12.1- Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.





8.12.2- Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista e econômica financeira.

8.13- Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.14- A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.15- Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração pública ou particular, nas formas legais, juntamente com documento oficial de identificação do outorgado (procurador), outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

8.16- A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal, social e trabalhista**, previsto neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

8.16.1- O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

8.16.2- O prazo de que trata o item poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

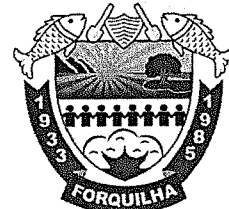
8.16.3- A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 8.16, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

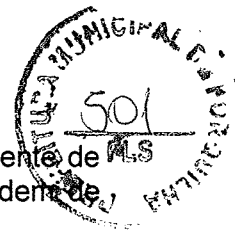
8.17- Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

8.17.1- Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.17.2- Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.18- Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação/comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação





8.19- Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9- DO PARECER TÉCNICO

9.1- Para efeito de adjudicação deste Pregão, o Agente de Contratação, se julgar necessário, encaminhará o processo ao Setor de Engenharia, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora bem como a qualificação técnica dos documentos de habilitação.

9.2- Ocorrendo a desclassificação ou inabilitação do bem da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Agente de Contratação, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo a ordem de classificação.

9.3- Somente após tal procedimento, o Agente de Contratação fará a adjudicação às empresas vencedoras.

10- DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1- Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

10.2- A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3- A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento deverão ser feitos na forma eletrônica, via sistema da BBMNet.

10.4- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

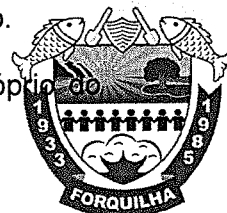
11.1- Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal n.º 14.133/21, devendo o licitante manifestar-se motivadamente sua intenção de interpor recurso, através do próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões.

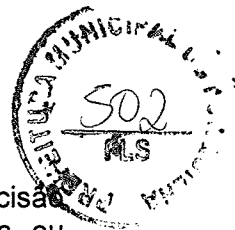
11.2- O licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Agente de Contratação, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.3- A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

11.3.1- O tempo mínimo para manifestação de intenção de recurso será de no mínimo 10 minutos, podendo o agente de contratação dar provimento ou negar o mesmo.

11.4- As peças recursais (recurso) deverão ser encaminhadas em campo próprio do sistema.





11.5- O recurso será dirigido a autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, encaminhar recurso a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6- Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7- O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1- Encerrada a fase recursal, a autoridade superior do órgão adjudicará o objeto e homologará a licitação.

12.2- O sistema gerará relatórios e ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12.3- Antes da Adjudicação e Homologação, para no caso do licitante ser distribuidor, livraria ou representante comercial, esta deverá apresentar declaração emitida pela Editora e assinada por representante legal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, assegurando o fornecimento dos livros, conforme especificações do Termo de Referência, onde o agente de contratação/pregoeiro convocará via chat, e abrirá o sistema para anexação da declaração ou poderá ser enviado via e-mail licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com, conforme determinação/instrução do agente via chat. A declaração poderá ser diligenciada caso haja alguma dúvida.

13- DAS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA.

13.1- Após a homologação do resultado da presente licitação será lavrada Ata de Registro de Preços e convocada(s) a(s) vencedora(s) para sua(s) assinatura(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua convocação.

13.2- Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- a) será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
- b) o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado na imprensa oficial do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
- c) a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

13.3- O registro a que se refere o **item 13.2** acima tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses em que tal situação possa ocorrer.

13.4- Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- a) os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;





b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

13.5- Se houver mais de um licitante na situação de que trata a **alínea "b" do item 13.4** acima, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

13.6- O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria de Educação.

13.7- O não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a empresa vencedora ao disposto na Lei 14.133/2021 e ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor a ser registrado na Ata de Registro de Preços.

13.8- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

13.9- A licitante que injustificadamente, não apresentar documentação exigida para o certame, apresentar declaração falsa, não assinar a Ata de Registro de Preços, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajustado, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14- DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Educação, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Forquilha, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha, desde que devidamente comprovada a vantagem.

14.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

14.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

14.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

14.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.





14.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.7- Na hipótese de ocorrência da situação a que se refere o **item 13.7**, serão convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem classificatória prevista nos **itens 13.4 e 13.5** acima, ocasião na qual a administração avaliará a aceitabilidade da oferta e a documentação dos convocados, podendo, ainda, negociar diretamente com estes para obtenção de preço melhor.

15- DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES

15.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, na seguintes hipóteses:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

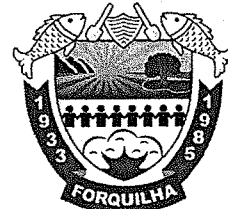
15.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha promover as necessárias negociações junto às licitantes.

15.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

15.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

15.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

15.6- A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.





15.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

15.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

15.9-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

15.10- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços e, órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições:

- a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

15.11- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

15.12- O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

15.13-A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto nos art. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021, de 1993.

15.14-Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. art. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, de 1993.

15.15-O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

16- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1- A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

16.1.1- Quando a Licitante:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar manter seu preço registrado; ou
- d) for apenado com sanção prevista no inciso III do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, aplicada no âmbito da Administração Pública do Município de Forquilha, ou sanção prevista no inciso IV do *caput* do mesmo artigo.





16.1.2- Na hipótese a que alude a alínea "d" do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

16.1.3- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 16.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

16.1.4- Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observados a ordem de classificação.

16.1.5- O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no subitem 16.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

16.2- O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado; ou
- c) se não houver êxito nas negociações.

17- DA CONTRATAÇÃO

17.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre o Município, representado pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa (doravante denominado Contratante), e o licitante vencedor (doravante denominada Contratada), registrado na Ata de Registro de Preços e na ordem de classificação, que observará os termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, deste edital e demais normas pertinentes.

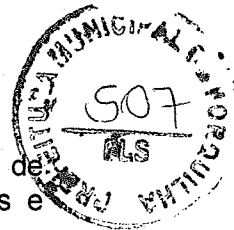
17.2- O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após ser convocado, para assinatura do Contrato, sendo este prazo prorrogável por mais **05 (cinco) dias úteis** mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, nos moldes da Minuta do contrato constante em anexo ao edital. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto na lei.

17.2- Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao(à) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços (descontos), ou revogar a licitação.

17.3- O licitante adjudicatário se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

18- DOS PRAZOS





18.1- O contrato terá o prazo de vigência a partir de sua assinatura de até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

18.2- Os bens/serviços objeto desta licitação deverão ser entregues/executados no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de compra/serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

18.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha.

18.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Educação, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

19- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

19.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

19.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

19.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

20- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Pregão, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

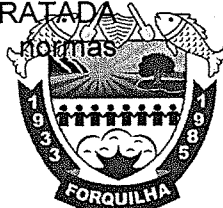
20.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

20.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

20.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

20.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

20.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Forquilha, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;





20.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

20.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

20.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Forquilha por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Forquilha;

20.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

20.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

20.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

20.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

20.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

21-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Educação, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

21.2. A fatura constará dos bens/serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

21.3- Caso a fatura/medição seja aprovada pela Secretaria de Educação, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa.

22- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO





22.1- Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

23- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

23.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

21- DA RESCISÃO CONTRATUAL

21.1- A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

24- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

24.1- O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

24.1.1- As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

24.2- É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

24.3- É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

24.4- O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências, para a finalidade indicada nessa disposição.

24.5- Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á, o licitante vencedor, à multa de mora de 1% ao mês de juros sobre o valor da nota de empenho;

24.5.1- A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração anule a homologação e aplique outras sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

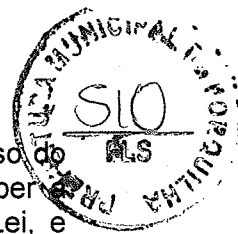
24.6- Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





- b) multa de até 10%(dez por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

24.7- Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

24.8- A sanção de advertência de que trata o item 24.6, letra "a", poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- I- descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega do objeto;
- II- outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

24.9- A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que a impeçam de contratar com a administração pública.

24.10- Caberá, ainda, a suspensão, quando o licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento do serviço.

25- DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1- É facultado, ao Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

25.2- A critério da Administração, os objetos da presente licitação poderão sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo da Lei Federal nº 14.133/21.

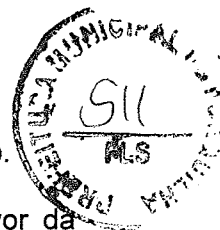
25.3- A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

25.4- Será divulgada a ata da sessão pública nos meios oficiais e legais.

25.5- Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local, desde que não haja comunicação em contrário.

25.6- Todas as referências de horário, observação o horário de Brasília/DF.





25.7- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

25.8- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse público, da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem prazos em dias de expediente na administração.

25.10- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.11- Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da plataforma BBMNet podem ser obtidas nos canais de atendimento da plataforma por e-mail, WhatsApp, telefone e chat disponíveis no site oficial da plataforma. O manual de operações da plataforma eletrônica BBMNet encontra-se disponível aos interessados no sítio www.novobbmnet.com.br.

25.12- Em caso de divergência entre disposições deste edital e seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá a deste edital.

25.13- O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE (www.forquilha.ce.gov.br) e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>).

25.14- Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, no endereço Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE - CEP 62.115-00, ou e-mail licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com, ou por telefone (88) 3619.1167.

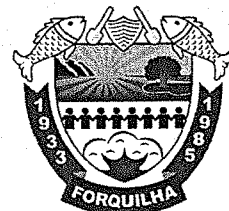
25.15- Os casos omissos serão resolvidos nos termos da legislação pertinente.

26- DO FORO

26.1- Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Forquilha/CE, 30 de janeiro de 2026.

Ruth Mara Martins Alcântara
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR





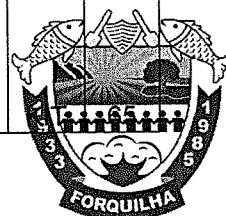
TERMO DE REFERÊNCIA

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros, coleções e kits (material didático, pedagógico e afins - projeto matemática em jogo) para atender as necessidades de alunos e professores, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE.

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 01 - EDUC COMPLEMENTAR - PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 1º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO CASTELO (01 TABULEIRO COM ILUSTRAÇÃO DE CASTELO; 20 CARTÕES COLORIDOS - AS "PORTAS" DOS QUARTOS DO CASTELO, ATRÁS DE CADA PORTA ESTÁ SEU VALOR, EM PONTOS, SENDO DE 1 À 4); 01 QUADRO NUMÉRICO PARA CONSULTA DOS JOGADORES). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE NOTAÇÕES NUMÉRICAS CONVENCIONAIS, VINCULAÇÃO ENTRE A NOTAÇÃO NUMÉRICA E AS OPERAÇÕES A ELA SUBJACENTES ETC. JOGO SUPERCARTA (18 CARTAS COM FICHAS TÉCNICAS DE ANIMAIS EM EXTINÇÃO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVAM COMPARAÇÃO DE NÚMEROS DE DIFERENTES QUANTIDADES DE DÍGITOS ETC. JOGO DO SITIO (02 TABULEIROS REPRESENTANDO A PAISAGEM DA FAZENDA; MINIATURAS DE ANIMAIS E CONSTRUÇÕES DA FAZENDA SENDO O MÍNIMO DE: 2 CASINHAS, 2 ESTÁBULOS, 2 HOMENS, 4 LAGOS, 2 PONTES, 4 ÁRVORES, 6 VACAS, 2 PATOS, 4 GALINHAS, 4 CACHORROS, 8 CERCAS, 50 PEÇAS "BASE"). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: LOCALIZAÇÃO DE OBJETO EM FUNÇÃO DAS RELAÇÕES ESPACIAIS ENTRE ELEMENTOS DO CENÁRIO; INTERPRETAÇÃO DE REFERÊNCIAS DADAS PARA REPRODUZIR UMA SITUAÇÃO ESPACIAL; ELABORAÇÃO DE UM VOCABULÁRIO ADEQUADO PARA COMUNICAR AS RELAÇÕES ESPACIAIS ENTRE OS OBJETOS ETC. JOGO DADOS COLORIDOS (04 DADOS CONVENCIONAIS COM AS CORES AMARELA, VERMELHA E AZUL; 02 DADOS CONVENCIONAIS COM NÚMEROS 1 A 6; 01 COPO PARA SORTEIO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: REGISTRO DE QUANTIDADES E UTILIZAÇÃO DE N°S COMO MEMÓRIA DE QUANTIDADES; PRODUÇÃO E LEITURA DE TABELAS SIMPLES ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-54-6	KIT	67
2	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 2º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO BATALHA DE COMPOSIÇÃO (100 CARTAS NUMERADAS DE 0 A 9, SENDO 10 DE CADA NÚMERO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: COMPARAÇÃO E ORDENAÇÃO DE NÚMEROS E SUAS REGULARIDADES DO SISTEMA NUMÉRICO ETC. JOGO BINGO (PEÇAS SORTEIO COM NÚMEROS DE 1 A 99; SACO PARA GUARDAR AS PEÇAS; 1 TABELA DE MARCAÇÃO DOS NÚMEROS SORTEADOS SENDO QUADRO NUMÉRICO DE 0 A 99; 12 CARTELAS DE BINGO CONVENCIONAL PARA MARCAR OS NÚMEROS SORTEADOS; 39 CARTELAS DE BINGO PARA PREENCHER SENDO		





	FOLHAS AVULSAS; 01 TABULEIRO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ESTUDO DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL E SUAS REGULARIDADES NA SÉRIE NUMÉRICA; INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE ESCRITAS NUMÉRICAS, ESCALAS ASCENDENTES E DESCENDENTES ETC. JOGO ROLETAS (03 ROLETAS DE UNIDADES COM NÚMEROS DE A 10; 03 ROLETAS DE DEZENAS COM NÚMEROS DE 10 A 100). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: SOMAS E SUBTRAÇÕES UTILIZANDO O CÁLCULO MENTAL; MEMORIZAÇÃO E CÁLCULO QUE ENVOLVA OS FATOS BÁSICOS DA ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO EM DIVERSOS ASPECTOS. SINAIS MATEMÁTICOS, PROPRIEDADE COMUTATIVA ETC. JOGO TANGRAM (02 TRIÂNGULOS RETÂNGULOS COM DOIS LADOS DE 15 CM E UM LADO DE 21 CM; 01 TRIÂNGULO RETÂNGULO COM DOIS LADOS DE 10 CM E UM LADO DE 14,5 CM; 01 QUADRADO COM 7,5 CM DE LADO; 02 TRIÂNGULOS RETÂNGULO COM DOIS LADOS DE 7,5 CM E UM LADO DE 10,5 CM; 1 PARALELOGRAMO COM LADOS 10,5 CM E 7 CM; 20 CARTELAS COM FIGURAS FORMADAS PELAS PEÇAS DO TANGRAM NO TAMANHO 15 X 15 CM, TODAS AS PEÇAS JUNTAS FORMAM UM QUADRADO DE 21 CM DE LADO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: IDENTIFICAÇÃO, COMPARAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DAS FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANAS, A QUANTIDADE DE LADOS E DE VÉRTICES; COMPOSIÇÃO E DECOMPOSIÇÃO DE FIGURAS; DESCRIÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA POSIÇÃO DE FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANAS EM UMA FIGURA MAIOR ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-56-0	
3	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 3º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGOS DADOS MÁGICOS (03 DADOS CONVENCIONAIS EM CORES DIFERENTES; 01 COPO PLÁSTICO) PROPÓSITOS PRINCIPAIS: DECOMPOSIÇÃO DOS NÚMEROS BASEADOS NA ORGANIZAÇÃO DECIMAL E SEUS VALORES POSICIONAIS. INTERPRETAÇÃO DA INFORMAÇÃO CONTIDA NA ESCRITA. PROCESSAMENTO DE CÁLCULO RELACIONADO AO VALOR POSICIONAL ETC. JOGO DA CAIXA (CÉDULAS E MOEDAS FICTÍCIAS SENDO 75 NOTAS DE CADA VALOR; 50 MOEDAS DE CADA VALOR; 25 CARTAS NO MODELO PADRÃO COM FUNDO AZUL SENDO (ACEITOS VALORES SIMILARES/MESMO SENTIDO): R\$15,50, R\$18,80, R\$ 24,30, R\$ 28,75, R\$17,25, R\$20,10, R\$25,00, R\$32,15; CARTAS NO MODELO PADRÃO COM FUNDO AMARELO (ACEITOS VALORES SIMILARES/MESMO SENTIDO): R\$ 54,00, R\$ 86,00, R\$ 93,00, R\$ 120,00, R\$ 112,00, R\$ 246,00, R\$ 270,00, R\$ 350,00, R\$ 482,00, R\$ 730,00 R\$ 770,00, R\$ 1.000,00, R\$ 990,00, R\$ 1.700,00, R\$ 2.100,00, R\$ 2.338,00, R\$ 3.000,00; 01 DADO CONTENDO FACES: RETIRAR DINHEIRO, TROCAR EM NOTAS, TROCAR EM MOEDAS; ACOMPANHA INSTRUÇÕES). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: EXPLORAR AS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA MONETÁRIO, PROCESSANDO AS SOLUÇÕES DE PROBLEMAS QUE ENVOLVAM CÁLCULOS MENTAIS EXATOS E APROXIMADOS EM DIFERENTES CONTEXTOS ETC. JOGO O MAIS PERTO POSSÍVEL (30 CARTAS COM OS ALGARISMOS DE 0 A 9, SENDO 3 DE CADA); 10 CARTAS NUMERADAS RESPECTIVAMENTE COM AS CENTENAS EXATAS DE 100 A 1000). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: EXPLORAR AS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL; COMPARAÇÃO DE NÚMEROS E ESTRATÉGIAS DE CÁLCULOS (SEJA MENTAL, EXATO OU APROXIMADO), PARA CALCULAR A DIFERENÇA ENTRE OS NÚMEROS DE 3 ALGARISMOS ETC. JOGO ADVINHAR FIGURAS (CARTELAS COM	





	FIGURAS GEOMÉTRICAS, DIVERSAS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: IDENTIFICAÇÃO, CONHECIMENTO E NOMEAÇÃO DE FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANAS E ALGUNS DE SEUS ELEMENTOS ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-57-7		
4	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 4º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO CARTA DE CORES (64 CARTAS COLORIDAS NUMERADAS DE 0 A 15 EM 4 CORES). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: DECOMPOSIÇÃO DOS NÚMEROS BASEADOS NA ORGANIZAÇÃO DECIMAL DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO, VALORES POSICIONAIS; VALORES POSICIONAIS, INTERPRETAÇÃO DE ESCRITA DOS NÚMEROS, MULTIPLICAÇÃO E A DIVISÃO POR 10, 100 E 1000. JOGO PAÍSES DO MUNDO (32 CARTAS CONTENDO DADOS DE DIVERSOS PAÍSES.). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVAM A COMPARAÇÃO DE NÚMEROS GRANDES EM DIFERENTES CONTEXTOS. JOGO MENSAGEM COM FIGURAS (08 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS SENDO: CUBO, PARALELEPÍPEDO, PIRÂMIDE DE BASE QUADRANGULAR, ESFERA, CONE, CILINDRO, PRISMA DE BASE TRIANGULAR E PRISMA DE BASE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: IDENTIFICAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS SÓLIDOS GEOMÉTRICO E ALGUNS DE SEUS ELEMENTOS; CONHECIMENTOS DAS RELAÇÕES ENTRE DIFERENTES CARACTERÍSTICAS DOS SÓLIDOS GEOMÉTRICOS (BASES, FACES, VÉRTICES E ARESTAS). JOGO QUATRO EM LINHA (02 PEÕES IGUAIS EM CORES DIFERENTES DAS FICHAS; 04 FICHAS AZUIS E 04 FICHAS VERMELHAS; TABULEIRO COM OS NÚMEROS DE 1 A 9 PREENCHIDO COM OS NÚMEROS: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 12 14 15 16 18 20 21 24 25 27 28 30 32 35 36 40 42 45 48 49 54 56 63 64 72 81). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: AMPLIAÇÃO DE REPERTÓRIO DE CÁLCULOS DE MEMÓRIA E ESTRATÉGIAS DE CÁLCULO MENTAL EM SITUAÇÕES DE MULTIPLICAÇÃO, ESTRATÉGIAS PARA CHEGAR A UM PRODUTO MESMO NÃO SABENDO A TABUADA ENVOLVIDA, PROPRIEDADES COMUTATIVA E ASSOCIATIVA DA MULTIPLICAÇÃO. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-60-7	KIT	61
5	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 5º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO CARACOL DO RESTO (01 TABULEIRO COM UMA DOBRA; 04 PEÕES TAMANHO PADRÃO DE CORES DIFERENTES; 02 DADOS CONVENCIONAIS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: AMPLIAÇÃO DE REPERTÓRIO DE CÁLCULOS DE MEMÓRIA E ESTRATÉGIAS DE CÁLCULO MENTAL EM SITUAÇÕES DE DIVISÃO; ESTIMATIVA DO VALOR DO RESTO NAS DIVISÕES AVANÇANDO NA COMPREENSÃO DA RELAÇÃO $D=CXD+R$ ETC. JOGO DESCOBRIR A CARTA (CARTAS NUMERADAS DE 1 A 10 E TAMBÉM NOS VALORES 15, 25, 50, 75, 100; 01 BARALHO COMPLETO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: CÁLCULO MENTAL DO CAMPO MULTIPLICATIVO POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E DA CONSTRUÇÃO DE UM REPERTÓRIO DE RESULTADOS CONHECIDOS DE MULTIPLICAÇÃO ETC. JOGO AMPLIAR QUEBRA CABEÇAS (QUEBRA-		





	CABEÇAS COMPOSTO POR 6 FORMAS GEOMÉTRICAS, TAMANHO DAS PEÇAS PADRÃO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: CONSTANTE DE PROPORCIONALIDADE NA FORMA DE FRAÇÃO, DECIMAL OU PORCENTAGEM; NOVOS USOS DOS NÚMEROS DECIMAIS E PORCENTAGEM AGORA NO CONTEXTO DA PROPORCIONALIDADE ETC. JOGO BATALHA DE FRAÇÕES (JOGO COM 42 CARTAS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RELAÇÃO E COMPARAÇÃO ENTRE AS REPRESENTAÇÕES DECIMAIS E FRACIONÁRIAS DOS NÚMEROS RACIONAIS ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-62-1		
6	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO INF 4 ANOS - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO GOL A GOL (01 TABULEIRO COM ILUSTRAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL; 20 FICHAS DE MADEIRA SENDO 10 SIMPLES E 10 DUPLAS; 02 TACADEIRAS), PROPÓSITOS PRINCIPAIS: COMPARAÇÃO E REGISTRO DE QUANTIDADES ETC. JOGO PASSAGEIROS (01 TABULEIRO COM ILUSTRAÇÃO DE RUAS; 04 PEÇAS TRIDIMENSIONAIS COM APLIQUE DE ILUSTRAÇÃO DE ÔNIBUS EM 4 CORES VARIADAS; 120 FICHAS COLORIDAS EM 4 CORES VARIADAS SENDO 30 DE CADA COR, CONFORME PEÇAS "ÔNIBUS"; 01 DADO COM FACES NUMERADAS DE 1 A 3). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RECONHECIMENTO DA CONFIGURAÇÃO DO DADO, PROCEDIMENTOS E COMPARAÇÃO DE QUANTIDADES ETC. JOGO DOS QUADRADOS (04 TABULEIROS COLORIDOS, COM 25 CASAS QUADRADAS; 02 TABULEIROS COLORIDOS COM 40 CASAS QUADRADAS; 120 FICHAS COM AS MESMAS QUATRO CORES DOS TABULEIROS; 01 DADO DE QUANTIDADE; 01 DADO NUMÉRICO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RECONHECIMENTO DA CONFIGURAÇÃO DO DADO, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVAM REGISTRO NUMÉRICO E COMPARAÇÃO DE QUANTIDADES ETC. JOGO COORDENADAS (02 CONJUNTOS COM 13 CARTELAS-MODELO COM FIGURAS DIFERENTES, TOTALIZANDO 26 CARTELAS; 232 PEÇAS PARA FORMAR AS FIGURAS; 02 TABULEIROS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: AMPLIAÇÃO E ENRIQUECIMENTO DO CONHECIMENTO ESPACIAL, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE REFERÊNCIA PROGRESSIVOS PARA DESCREVER E REPRESENTAR POSIÇÕES E PONTOS DE VISTA ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-64-5	KIT	68
7	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO INF 5 ANOS - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO BATALHA DOS NÚMEROS (48 CARTAS NUMERADAS DE 1 A 12 SENDO 4 DE CADA VALOR COM BOLINHAS REPRESENTANDO A QUANTIDADE; 01 JOGO DE CARTAS NUMERADAS DE 1 A 99; 11 CARTAS DA ORDEM DAS CENTENAS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: COMPARAÇÃO E ORDENAÇÃO DE NÚMEROS, REGULARIDADES DO SISTEMA NUMÉRICO E PROCEDIMENTOS DE CONTAGEM. JOGO TRILHA (02 TABULEIROS COM TRILHAS, SENDO UMA COM ILUSTRAÇÃO DE COBRA E OUTRA DE POLVO); 04 PINOS COLORIDOS; 02 DADOS NUMÉRICOS; 02 DADOS DE QUANTIDADES; ADESIVOS DE 1 A 50 E ADESIVOS EM BRANCO).		





	PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RECONHECIMENTO DA CONFIGURAÇÃO DO DADO, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NUMÉRICOS DE CONTAGEM, SOMA DE DADOS, LEITURA, ESCRITA E COMPARAÇÃO DE NÚMEROS. JOGO SJOELBAK (01 TABULEIRO COM QUATRO CANALETAS; 16 FICHAS NUMERADAS, SENDO QUATRO FICHAS "1", QUATRO FICHAS "2", QUATRO FICHAS "3" E QUATRO FICHAS "4" PARA COLOCAR NAS CANALETAS; 5 DISCOS PARA ARREMESSO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NUMÉRICOS DE PEQUENAS SOMAS E/OU COMPARATIVOS DE QUANTITATIVOS, CONSTRUÇÃO DE REPERTÓRIO INICIAL DE CÁLCULOS MEMORIZADOS, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVA O REGISTRO DE PONTOS. JOGO MOSAICOS (04 PEÇAS COM ILUSTRAÇÃO DE LINHAS, 16 DE CADA; 05 PEÇAS COM ILUSTRAÇÃO DE FORMAS GEOMÉTRICAS, 16 DE CADA; MODELOS NOS LIVROS DO ALUNO. PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ANÁLISE DE ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DAS FORMAS: LADOS RETOS OU CURVOS, QUANTIDADE DE LADOS, IGUALDADE DO COMPRIMENTO DOS LADOS, ÂNGULOS RETOS ETC. IDENTIFICAÇÃO DE RELAÇÕES ENTRE DIFERENTES FIGURAS GEOMÉTRICAS. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-54-6		
8	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 1º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERÊNCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-54- 6	UND	13
9	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 2º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO		





	DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERENCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-56-0		
10	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 3º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERENCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-57-7	UND	12
11	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 4º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERENCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-60-7	UND	12
12	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 5º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS		





	FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERENCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-62-1		
13	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR INF 4 ANOS - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERENCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590- 64-5	UND	13
14	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR INF 5 ANOS - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERENCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590- 54-6		





JUSTIFICATIVA LICITAÇÃO POR LOTE:

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros, coleções e kits (material didático, pedagógico e afins) destinados a atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações detalhadas nos Lotes 01 a 06, envolvendo materiais de Educação Física, Produção Textual, Kits Dinâmicos de Educação Infantil, Coleção Amigos do Trânsito, materiais para EJA e Projeto Matemática em Jogo.

Os quantitativos e especificações completas integram o Termo de Referência, atendendo ao disposto no art. 40, §1º da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria de Educação identificou a necessidade de prover materiais didáticos atualizados, padronizados e alinhados à BNCC, essenciais para:

- apoiar o desenvolvimento das práticas pedagógicas;
- assegurar o acompanhamento progressivo de aprendizagem em todas as etapas;
- promover equidade no acesso a materiais educacionais;
- suprir demandas decorrentes da expansão de matrículas e reposição de acervos danificados ou insuficientes;
- atender projetos pedagógicos específicos (Educação Física, Produção de Texto, Educação Infantil, EJA, Educação Complementar).

Os materiais descritos são fundamentais para a execução do planejamento pedagógico anual, bem como para garantir que escolas e professores disponham dos suportes necessários para uma educação de qualidade.

A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela necessidade de contratações futuras e eventuais, considerando a variação de demanda entre unidades escolares, alinhando-se ao art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento menor preço por lote é o mais adequado, considerando que:

Os materiais possuem coerência pedagógica interna dentro de cada lote. Cada lote agrupa livros e kits que pertencem à mesma coleção, linha editorial, faixa etária ou projeto pedagógico, tornando indispensável que o fornecimento seja integral e homogêneo, evitando divergências entre versões, autores, ISBNs e diagramações.

A aquisição parcial de itens por fornecedores distintos prejudicaria a padronização pedagógica.

Como cada lote corresponde a um conjunto didático interdependente, a divisão de fornecimento comprometeria:

- metodologia aplicada;
- sequência curricular;
- compatibilidade entre livros do aluno e guias do professor;
- estética e organização editorial.

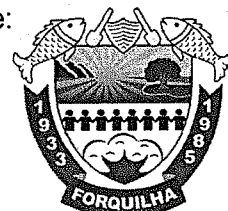
O lote proporciona economia de escala à Administração. O agrupamento permite:

- preços mais competitivos para conjuntos completos;
- redução de custos logísticos e de gestão contratual;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





-maior eficiência na distribuição dos materiais às escolas.

A Lei nº 14.133/2021 autoriza expressamente o julgamento por menor preço por lote quando tecnicamente justificável.

Conforme art. 33, inciso I, combinado com o art. 40, §1º, a Administração pode adotar lotes quando o objeto assim o exigir, mediante justificativa técnica - plenamente atendida no caso.

O pregão eletrônico é a modalidade adequada porque:

- trata-se de objetos padronizáveis e de pronta entrega;
- há viabilidade de competição entre fornecedores;
- atende ao art. 28, I, da Lei 14.133/2021;
- assegura maior economicidade, publicidade e disputa.

Portanto, o julgamento por menor preço por lote garante a manutenção da integridade pedagógica, a racionalidade administrativa e a economicidade.

A contratação observa:

Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- art. 6º, inciso XL - definição de bens comuns;
- art. 28, inciso I - cabimento do pregão para bens comuns;
- art. 33 - critérios de julgamento e possibilidade de agrupamento por lotes;
- art. 40, §1º - necessidade de justificativa para adoção de lotes;
- art. 82 - aplicação do Sistema de Registro de Preços;
- princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

O procedimento está também alinhado aos princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37, caput, CF/88).

O SRP é vantajoso nesta contratação porque:

- permite contratações conforme a demanda real, evitando desperdícios;
- facilita reposições emergenciais durante o ano letivo;
- possibilita ajustes de quantidades conforme crescimento ou redução de matrículas;
- reduz trâmites burocráticos e custos administrativos;
- garante preços registrados competitivos por sua própria lógica procedimental.

Diante da necessidade de fornecimento contínuo e padronizado de materiais pedagógicos, das características técnicas dos itens e da obrigatoriedade de preservação da unidade pedagógica por coleção, mostra-se pertinente e vantajosa a realização de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço por Lote, sob o regime de Registro de Preços.

A presente justificativa atende às exigências legais e demonstram a adequação da escolha administrativa conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Processo:

(X) Licitação





() Administrativo

Modalidade:

- (X) Pregão
() Concorrência
() Concurso
() Leilão
() Diálogo Competitivo
() Procedimento Auxiliar: _____

Forma:

- (X) Eletrônica
() Presencial

Modo de disputa:

- (X) Aberto
() Fechado
() Combinado (aberto e fechado)

Lance:

- () Menor preço por item
(X) Menor preço por lote
() Menor preço global

Critério de Julgamento:

- (X) Menor preço
() Melhor técnica ou conteúdo artístico
() Técnica e preço
() Maior retorno econômico
() Maior desconto

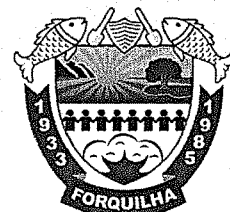
Classificação Tipo (natureza):

- () Alienação de bens imóveis
() Alienação de móveis inservíveis
() Alienação de móveis legalmente apreendidos
(X) Aquisição de bens comuns
() Aquisição de bens especiais
() Concessões
() Locações
() Manutenção de veículos automotores
() Obras comuns
() Obras especiais
() Serviços comuns
() Serviços especiais
() Serviços comuns de engenharia
() Serviços especiais de engenharia
() Serviços técnicos especializados

Prazo: 08 (oito) dias úteis.

Regime de Execução Indireta:

- () Empreitada por preço global
() Empreitada por preço unitário
() Empreitada integral
() Contratação por tarefa





- () Contratação integrada
() Contratação semi-integrada
(X) Não se aplica

Tratamento Diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte:

- (X) § 1º do art. 44 da Lei nº 123/2006 (empate ficto)
() inciso I do art. 48 da Lei nº 123/2006 (itens/Lotes exclusivos)
() inciso II do art. 48 da Lei nº 123/2006 (subcontratação)
() § 3º do art. 48 da Lei nº 123/2006 (benefício local e regional)
() Não se aplica

O prazo de vigência da ATA de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

O prazo de vigência do contrato é de até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DE NÃO EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP

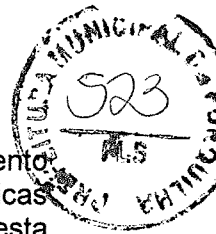
É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006 e art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, II, da LC 123/2006). Interpretando-se esse dispositivo, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados.

Nesse ponto, cabe registrar que não foi encontrado, em pesquisa de mercado realizada para obter cotações válidas para balizar esta contratação, o número mínimo de três fornecedores locais com a qualificação de micro e pequena empresa. Ademais, não se identificou ferramenta, cadastro ou outro instrumento seguro apto a sustentar a tomada de decisão desta Prefeitura acerca da vantajosidade de se garantir a exclusividade dos itens abaixo de 80 mil reais para as ME e EPP.

Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores. A Prefeitura seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos.





Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC nº 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei nº 14.133/2021 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, esta licitação não será exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações e quantitativos do objeto constam na documentação anexa, tais quais orçamentos, memórias de cálculos, cronogramas de obras, composições, memórias descritivas, etc.

DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Qualificação técnica

Os requisitos de qualificação técnica encontram-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência, bem como abrangente no Estudo Técnico Preliminar.

Da subcontratação

Não será admitida a subcontratação.

Da garantia da proposta

Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré habilitação conforme art. 58 da Lei 14.133/2021.

Será exigida garantia da proposta nos termos estabelecidos no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





Da garantia da contratação

Será exigida garantia nos termos estabelecidos e na minuta do contrato.

A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

Adotada a modalidade seguro-garantia, prevista no inciso II do § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentá-la no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, no prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato conforme § 3º do mesmo artigo supra referido.

Da previsão de Consórcio

Não será permitida a participação de interessados sob a forma de Consórcio.

Justificativa

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o objeto específico da contratação, impõe-se a vedação expressa à participação de empresas sob a forma de consórcio neste processo. Tal vedação encontra fundamentos sólidos em diversos aspectos jurídicos e práticos, conforme detalhado a seguir:

Fundamentação Legal: A Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 15, apesar de prever a possibilidade de formação de consórcios, estabelece critérios rígidos e facultativos à Administração Pública para admitir ou não a participação de licitantes nesta modalidade. Segue, portanto, o entendimento de que a decisão por vedar a formação de consórcios deve ser justificada pela administração, tendo como premissa o interesse público, a natureza do objeto contratual e os princípios que regem as licitações e contratações públicas.

Natureza do objeto: A complexidade e especificações do objeto demandam uma gestão contratual focada e direta, facilitada pela contratação de uma única entidade legal responsável, sem as complicações gerenciais e administrativas habitualmente associadas aos consórcios, tal como a segregação e responsabilidades e a coordenação entre os diferentes membros do consórcio.

Gestão de Riscos: A vedação de consórcios visa também mitigar riscos relacionados ao fracionamento de responsabilidades e possíveis falhas na comunicação e na entrega, as quais poderiam impactar a qualidade, os custos e o tempo de execução do projeto. A gestão eficaz do contrato é essencial para garantir a execução da obra dentro dos parâmetros de qualidade, custo e prazo predeterminados, alinhando-se aos objetivos do art. 11, que enfatiza a importância do resultado mais vantajoso para administração pública.

Segurança Jurídica e Transparência: Preserva a segurança jurídica e aumenta a transparência do processo licitatório, já que relações contratuais com uma única empresa são inerentemente menos complexas e mais fáceis de monitorar e fiscalizar do que aquelas estabelecidas com um consórcio, conforme os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, articulados em seus artigos 5º e 6º.

Com base nesses fundamentos, a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio para o objeto está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, e especialmente ao planejamento e ao julgamento objetivo, promovendo





a gestão eficiente dos recursos públicos e garantindo a adequação e a viabilidade da contratação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Da Sustentabilidade

O requisito da sustentabilidade encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, mediante ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. O local de entrega dos produtos é no Almoxarifado Central - Endereço Rua Rosa Melo Segundo, 203 - Mesquita Jerônimo - Forquilha/CE, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis. Isto quando for o caso.

O prazo para prestação dos serviços é de 05 (cinco) dias úteis, mediante ordem de serviço, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. Podendo ser in loco na unidade requisitante ou de forma remota a depender do objeto da prestação do serviço, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis. Isto quando for o caso.

O produto deverá ter o seu devido registro no Órgão Competente e o prazo de validade do produto será de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data da entrega, observado cada caso.

DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

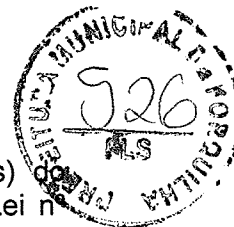
Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante do contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.





A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do caput do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, tomando as providências cabíveis.

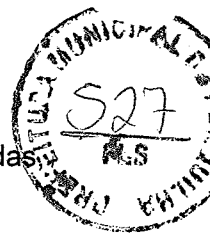
O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade máxima àquelas que ultrapassem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseada





indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao gestor do contrato, em tempo hábil, verificar o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os bens serão recebidos PROVISORIAMENTE, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

Os bens serão recebidos DEFINITIVAMENTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

Os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, no prazo de 30 (trinta) dias, pela fiscalização, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo nos termos do art. 140, I, a da Lei nº 14.133/2021.

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório nos termos do art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133/2021.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços serão recebidos DEFINITIVAMENTE no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.





competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao contratado, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Comunicar ao contratado para que emita a nota fiscal ou fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se ao contratado para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, observando-se o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no





Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração deverá realizar consulta junto cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa.

No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo contratante encargos moratórios atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC).

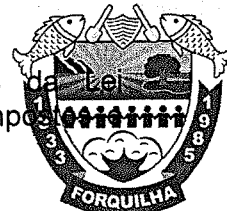
O pagamento será realizado mediante crédito em conta bancária do contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos de renda.





contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Licitação**, na modalidade **Pregão**, sob a forma **Eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor preço**.

Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Documento Oficial de Identificação do(s) responsável Legal pela assinatura do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Prova de regularidade perante a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade.

Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.





DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Agente de Contratação poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme inciso I do art. 64 da Lei 14.133/2021.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Balanco Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei.

O Microempreendedor Individual-MEI, está dispensado da apresentação do Balanco Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

É vedada a substituição do Balanco Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício conforme dispõe o art. 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 14.133/2021.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

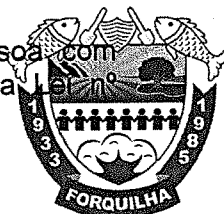
Tratando-se de pessoas jurídicas submetidas à Escrituração Contábil Digital (ECD) por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), admite-se a apresentação da ECD, em observância à data limite definida nas Normas da Secretaria da Receita Federal.

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade.

Na ausência da Certidão, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.





Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei. (Opcional)

Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via sistema do BBMNet.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista e econômica financeira.

Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração pública ou particular, nas formas legais, juntamente com documento oficial de identificação do outorgado (procurador), outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal, social e trabalhista**, previsto neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

O prazo de que trata o item poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 8.16, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

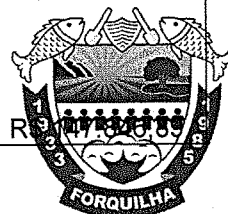
Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01 - EDUC COMPLEMENTAR - PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 1º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO CASTELO (01 TABULEIRO COM ILUSTRAÇÃO DE CASTELO; 20 CARTÕES COLORIDOS - AS "PORTAS" DOS QUARTOS DO CASTELO, ATRÁS DE CADA PORTA ESTÁ SEU VALOR, EM PONTOS, SENDO DE 1 À 4); 01 QUADRO NUMÉRICO PARA CONSULTA DOS JOGADORES). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE NOTAÇÕES NUMÉRICAS CONVENCIONAIS, VINCULAÇÃO ENTRE A NOTAÇÃO NUMÉRICA E AS OPERAÇÕES A ELA SUBJACENTES ETC. JOGO SUPERCARTA (18 CARTAS COM FICHAS TÉCNICAS DE ANIMAIS EM EXTINÇÃO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVAM COMPARAÇÃO DE NÚMEROS DE DIFERENTES QUANTIDADES DE DÍGITOS ETC. JOGO DO SÍTIO (02 TABULEIROS REPRESENTANDO A PAISAGEM DA FAZENDA; MINIATURAS DE ANIMAIS E CONSTRUÇÕES DA FAZENDA SENDO O MÍNIMO DE: 2 CASINHAS, 2 ESTÁBULOS, 2 HOMENS, 4 LAGOS, 2 PONTES, 4 ÁRVORES, 6 VACAS, 2 PATOS, 4 GALINHAS, 4 CACHORROS, 8 CERCAS, 50 PEÇAS "BASE"). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: LOCALIZAÇÃO DE OBJETO EM FUNÇÃO DAS RELAÇÕES ESPACIAIS ENTRE ELEMENTOS DO CENÁRIO; INTERPRETAÇÃO DE REFERÊNCIAS DADAS PARA REPRODUZIR UMA SITUAÇÃO ESPACIAL; ELABORAÇÃO DE UM VOCABULÁRIO ADEQUADO PARA	KIT	67	R\$ 2.206,67	R\$ 147.846,89



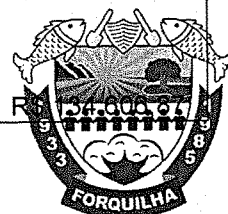


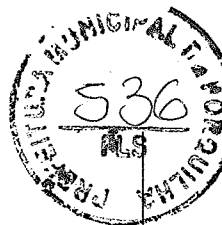
	COMUNICAR AS RELAÇÕES ESPACIAIS ENTRE OS OBJETOS ETC. JOGO DADOS COLORIDOS (04 DADOS CONVENCIONAIS COM AS CORES AMARELA, VERMELHA E AZUL; 02 DADOS CONVENCIONAIS COM NÚMEROS 1 A 6; 01 COPO PARA SORTEIO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: REGISTRO DE QUANTIDADES E UTILIZAÇÃO DE N°S COMO MEMÓRIA DE QUANTIDADES; PRODUÇÃO E LEITURA DE TABELAS SIMPLES ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-54-6				
2	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 2º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO BATALHA DE COMPOSIÇÃO (100 CARTAS NUMERADAS DE 0 A 9, SENDO 10 DE CADA NÚMERO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: COMPARAÇÃO E ORDENAÇÃO DE NÚMEROS E SUAS REGULARIDADES DO SISTEMA NUMÉRICO ETC. JOGO BINGO (PEÇAS SORTEIO COM NÚMEROS DE 1 A 99; SACO PARA GUARDAR AS PEÇAS; 1 TABELA DE MARCAÇÃO DOS NÚMEROS SORTEADOS SENDO QUADRO NUMÉRICO DE 0 A 99; 12 CARTELAS DE BINGO CONVENCIONAL PARA MARCAR OS NÚMEROS SORTEADOS; 39 CARTELAS DE BINGO PARA PREENCHER SENDO FOLHAS AVULSAS; 01 TABULEIRO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ESTUDO DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL E SUAS REGULARIDADES NA SÉRIE NUMÉRICA; INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE ESCRITAS NUMÉRICAS, ESCALAS ASCENDENTES E DESCENDENTES ETC. JOGO ROLETAS (03 ROLETAS DE UNIDADES COM NÚMEROS DE 0 A 10; 03 ROLETAS DE DEZENAS COM NÚMEROS DE 10 A 100). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: SOMAS E SUBTRAÇÕES UTILIZANDO O CÁLCULO MENTAL; MEMORIZAÇÃO E CÁLCULO QUE ENVOLVA OS FATOS BÁSICOS DA ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO EM DIVERSOS ASPECTOS. SINAIS MATEMÁTICOS, PROPRIEDADE COMUTATIVA ETC. JOGO TANGRAM (02 TRIÂNGULOS RETÂNGULOS COM DOIS LADOS DE 15 CM E UM LADO DE 21 CM; 01 TRIÂNGULO RETÂNGULO COM DOIS LADOS DE 10 CM E UM LADO DE 14,5 CM; 01	KIT	65	R\$ 2.206,67	





	QUADRADO COM 7,5 CM DE LADO; 02 TRIÂNGULOS RETÂNGULO COM DOIS LADOS DE 7,5 CM E UM LADO DE 10,5 CM; 1 PARALELOGRAMO COM LADOS 10,5 CM E 7 CM; 20 CARTELAS COM FIGURAS FORMADAS PELAS PEÇAS DO TANGRAM NO TAMANHO 15 X 15 CM, TODAS AS PEÇAS JUNTAS FORMAM UM QUADRADO DE 21 CM DE LADO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: IDENTIFICAÇÃO, COMPARAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DAS FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANAS, A QUANTIDADE DE LADOS E DE VÉRTICES; COMPOSIÇÃO E DECOMPOSIÇÃO DE FIGURAS; DESCRIÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA POSIÇÃO DE FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANAS EM UMA FIGURA MAIOR ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-56-0				
3	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 3º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGOS DADOS MÁGICOS (03 DADOS CONVENCIONAIS EM CORES DIFERENTES; 01 COPO PLÁSTICO) PROPÓSITOS PRINCIPAIS: DECOMPOSIÇÃO DOS NÚMEROS BASEADOS NA ORGANIZAÇÃO DECIMAL E SEUS VALORES POSICIONAIS. INTERPRETAÇÃO DA INFORMAÇÃO CONTIDA NA ESCRITA. PROCESSAMENTO DE CÁLCULO RELACIONADO AO VALOR POSICIONAL ETC. JOGO DA CAIXA (CÉDULAS E MOEDAS FICTÍCIAS SENDO 75 NOTAS DE CADA VALOR; 50 MOEDAS DE CADA VALOR; 25 CARTAS NO MODELO PADRÃO COM FUNDO AZUL SENDO (ACEITOS VALORES SIMILARES/MESMO SENTIDO): R\$15,50, R\$18,80, R\$ 24,30, R\$ 28,75, R\$17,25, R\$20,10, R\$25,00, R\$32,15; CARTAS NO MODELO PADRÃO COM FUNDO AMARELO (ACEITOS VALORES SIMILARES/MESMO SENTIDO): R\$ 54,00, R\$ 86,00, R\$ 93,00, R\$ 120,00, R\$ 112,00, R\$ 246,00, R\$ 270,00, R\$ 350,00, R\$ 482,00, R\$ 730,00 R\$ 770,00, R\$ 1.000,00, R\$ 990,00, R\$ 1.700,00, R\$ 2.100,00, R\$ 2.338,00, R\$ 3.000,00; 01 DADO CONTENDO FACES: RETIRAR DINHEIRO, TROCAR EM NOTAS, TROCAR EM MOEDAS; ACOMPANHA INSTRUÇÕES). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: EXPLORAR AS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA	KIT	61	R\$ 2.206,67	





	MONETÁRIO, PROCESSANDO AS SOLUÇÕES DE PROBLEMAS QUE ENVOLVAM CÁLCULOS MENTAIS EXATOS E APROXIMADOS EM DIFERENTES CONTEXTOS ETC. JOGO O MAIS PERTO POSSÍVEL (30 CARTAS COM OS ALGARISMOS DE 0 A 9, SENDO 3 DE CADA); 10 CARTAS NUMERADAS RESPECTIVAMENTE COM AS CENTENAS EXATAS DE 100 A 1000). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: EXPLORAR AS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL; COMPARAÇÃO DE NÚMEROS E ESTRATÉGIAS DE CÁLCULOS (SEJA MENTAL, EXATO OU APROXIMADO), PARA CALCULAR A DIFERENÇA ENTRE OS NÚMEROS DE 3 ALGARISMOS ETC. JOGO ADVINHAR FIGURAS (CARTELAS COM FIGURAS GEOMÉTRICAS, DIVERSAS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: IDENTIFICAÇÃO, CONHECIMENTO E NOMEAÇÃO DE FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANAS E ALGUNS DE SEUS ELEMENTOS ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-57-7				
4	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 4º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO CARTA DE CORES (64 CARTAS COLORIDAS NUMERADAS DE 0 A 15 EM 4 CORES). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: DECOMPOSIÇÃO DOS NÚMEROS BASEADOS NA ORGANIZAÇÃO DECIMAL DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO, VALORES POSICIONAIS; VALORES POSICIONAIS, INTERPRETAÇÃO DE ESCRITA DOS NÚMEROS, MULTIPLICAÇÃO E A DIVISÃO POR 10, 100 E 1000. JOGO PAÍSES DO MUNDO (32 CARTAS CONTENDO DADOS DE DIVERSOS PAÍSES.). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVAM A COMPARAÇÃO DE NÚMEROS GRANDES EM DIFERENTES CONTEXTOS. JOGO MENSAGEM COM FIGURAS (08 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS SENDO: CUBO, PARALELEPÍPEDO, PIRÂMIDE DE BASE QUADRANGULAR, ESFERA, CONE, CILINDRO, PRISMA DE BASE TRIANGULAR E PRISMA DE BASE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: IDENTIFICAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS SÓLIDOS GEOMÉTRICO E ALGUNS DE SEUS ELEMENTOS; CONHECIMENTOS DAS	KIT	61	R\$ 2.206,67	





	RELAÇÕES ENTRE DIFERENTES CARACTERÍSTICAS DOS SÓLIDOS GEOMÉTRICOS (BASES, FACES, VÉRTICES E ARESTAS). JOGO QUATRO EM LINHA (02 PEÕES IGUAIS EM CORES DIFERENTES DAS FICHAS; 04 FICHAS AZUIS E 04 FICHAS VERMELHAS; TABULEIRO COM OS NÚMEROS DE 1 A 9 PREENCHIDO COM OS NÚMEROS: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 12 14 15 16 18 20 21 24 25 27 28 30 32 35 36 40 42 45 48 49 54 56 63 64 72 81). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: AMPLIAÇÃO DE REPERTÓRIO DE CÁLCULOS DE MEMÓRIA E ESTRATÉGIAS DE CÁLCULO MENTAL EM SITUAÇÕES DE MULTIPLICAÇÃO, ESTRATÉGIAS PARA CHEGAR A UM PRODUTO MESMO NÃO SABENDO A TABUADA ENVOLVIDA, PROPRIEDADES COMUTATIVA E ASSOCIATIVA DA MULTIPLICAÇÃO. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-60-7				
5	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 5º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO CARACOL DO RESTO (01 TABULEIRO COM UMA DOBRA; 04 PEÕES TAMANHO PADRÃO DE CORES DIFERENTES; 02 DADOS CONVENCIONAIS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: AMPLIAÇÃO DE REPERTÓRIO DE CÁLCULOS DE MEMÓRIA E ESTRATÉGIAS DE CÁLCULO MENTAL EM SITUAÇÕES DE DIVISÃO; ESTIMATIVA DO VALOR DO RESTO NAS DIVISÕES AVANÇANDO NA COMPREENSÃO DA RELAÇÃO $D=CXD+R$ ETC. JOGO DESCOBRIR A CARTA (CARTAS NUMERADAS DE 1 A 10 E TAMBÉM NOS VALORES 15, 25, 50, 75, 100; 01 BARALHO COMPLETO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: CÁLCULO MENTAL DO CAMPO MULTIPLICATIVO POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E DA CONSTRUÇÃO DE UM REPERTÓRIO DE RESULTADOS CONHECIDOS DE MULTIPLICAÇÃO ETC. JOGO AMPLIAR QUEBRA CABEÇAS (QUEBRA-CABEÇAS COMPOSTO POR 6 FORMAS GEOMÉTRICAS, TAMANHO DAS PEÇAS PADRÃO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: CONSTANTE DE PROPORCIONALIDADE NA FORMA DE FRAÇÃO, DECIMAL OU PORCENTAGEM; NOVOS USOS DOS NÚMEROS DECIMAIS E	KIT	76	R\$ 2.206,67	





	PORCENTAGEM AGORA NO CONTEXTO DA PROPORCIONALIDADE ETC. JOGO BATALHA DE FRAÇÕES (JOGO COM 42 CARTAS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RELAÇÃO E COMPARAÇÃO ENTRE AS REPRESENTAÇÕES DECIMAIS E FRACIONÁRIAS DOS NÚMEROS RACIONAIS ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-62-1				
6	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO INF 4 ANOS - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO GOL A GOL (01 TABULEIRO COM ILUSTRAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL; 20 FICHAS DE MADEIRA SENDO 10 SIMPLES E 10 DUPLAS; 02 TACADEIRAS), PROPÓSITOS PRINCIPAIS: COMPARAÇÃO E REGISTRO DE QUANTIDADES ETC. JOGOPASSAGEIROS (01 TABULEIRO COM ILUSTRAÇÃO DE RUAS; 04 PEÇAS TRIDIMENSIONAIS COM APLIQUE DE ILUSTRAÇÃO DE ÔNIBUS EM 4 CORES VARIADAS; 120 FICHAS COLORIDAS EM 4 CORES VARIADAS SENDO 30 DE CADA COR, CONFORME PEÇAS "ÔNIBUS"; 01 DADO COM FACES NUMERADAS DE 1 A 3). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RECONHECIMENTO DA CONFIGURAÇÃO DO DADO, PROCEDIMENTOS E COMPARAÇÃO DE QUANTIDADES ETC. JOGO DOS QUADRADOS (04 TABULEIROS COLORIDOS, COM 25 CASAS QUADRADAS; 02 TABULEIROS COLORIDOS COM 40 CASAS QUADRADAS; 120 FICHAS COM AS MESMAS QUATRO CORES DOS TABULEIROS; 01 DADO DE QUANTIDADE; 01 DADO NUMÉRICO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RECONHECIMENTO DA CONFIGURAÇÃO DO DADO, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVAM REGISTRO NUMÉRICO E COMPARAÇÃO DE QUANTIDADES ETC. JOGO COORDENADAS (02 CONJUNTOS COM 13 CARTELAS-MODELO COM FIGURAS DIFERENTES, TOTALIZANDO 26 CARTELAS; 232 PEÇAS PARA FORMAR AS FIGURAS; 02 TABULEIROS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: AMPLIAÇÃO E ENRIQUECIMENTO DO CONHECIMENTO ESPACIAL, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE REFERÊNCIA PROGRESSIVOS PARA DESCREVER E REPRESENTAR POSIÇÕES E PONTOS DE	KIT	68	R\$ 2.693,33	





	VISTA ETC LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-64-5				
7	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO INF 5 ANOS - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO BATALHA DOS NÚMEROS (48 CARTAS NUMERADAS DE 1 A 12 SENDO 4 DE CADA VALOR COM BOLINHAS REPRESENTANDO A QUANTIDADE; 01 JOGO DE CARTAS NUMERADAS DE 1 A 99; 11 CARTAS DA ORDEM DAS CENTENAS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: COMPARAÇÃO E ORDENAÇÃO DE NÚMEROS, REGULARIDADES DO SISTEMA NUMÉRICO E PROCEDIMENTOS DE CONTAGEM. JOGO TRILHA (02 TABULEIROS COM TRILHAS, SENDO UMA COM ILUSTRAÇÃO DE COBRA E OUTRA DE POLVO); 04 PINOS COLORIDOS; 02 DADOS NUMÉRICOS; 02 DADOS DE QUANTIDADES; ADESIVOS DE 1 A 50 E ADESIVOS EM BRANCO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RECONHECIMENTO DA CONFIGURAÇÃO DO DADO, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NUMÉRICOS DE CONTAGEM, SOMA DE DADOS, LEITURA, ESCRITA E COMPARAÇÃO DE NÚMEROS. JOGO SJOELBAK (01 TABULEIRO COM QUATRO CANALETAS; 16 FICHAS NUMERADAS, SENDO QUATRO FICHAS "1", QUATRO FICHAS "2", QUATRO FICHAS "3" E QUATRO FICHAS "4" PARA COLOCAR NAS CANALETAS; 5 DISCOS PARA ARREMESSO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NUMÉRICOS DE PEQUENAS SOMAS E/OU COMPARATIVOS DE QUANTITATIVOS, CONSTRUÇÃO DE REPERTÓRIO INICIAL DE CÁLCULOS MEMORIZADOS, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVA O REGISTRO DE PONTOS. JOGO MOSAICOS (04 PEÇAS COM ILUSTRAÇÃO DE LINHAS, 16 DE CADA; 05 PEÇAS COM ILUSTRAÇÃO DE FORMAS GEOMÉTRICAS, 16 DE CADA; MODELOS NOS LIVROS DO ALUNO. PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ANÁLISE DE ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DAS FORMAS: LADOS RETOS OU CURVOS, QUANTIDADE DE LADOS, IGUALDADE DO COMPRIMENTO DOS LADOS, ÂNGULOS RETOS ETC. IDENTIFICAÇÃO DE RELAÇÕES ENTRE	KIT	66	R\$ 2.693,33	





	DIFERENTES FIGURAS GEOMÉTRICAS. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-54-6				
8	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 1º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERÊNCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-54-6	UND	13	R\$513,30	R\$ 6.672,90
9	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 2º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO	UND	13	R\$513,30	



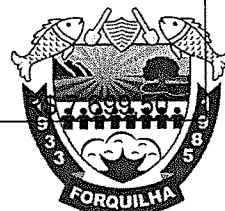


	APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERÊNCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-56- 0				
10	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 3º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERÊNCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE	UND	12	R\$513,30	





	DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-57-7				
11	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 4º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERENCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-60-7	UND	12	R\$513,30	R\$ 6.159,60
12	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 5º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS	UND	15	R\$513,30	





	APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERÊNCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-62-1				
13	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR INF 4 ANOS - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERÊNCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-64-5	UND	13	R\$513,30	R\$ 6.672,90
14	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR INF 5 ANOS - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE	UND	13	R\$513,30	





QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERÊNCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-54-6

R\$ 1.135.817,62

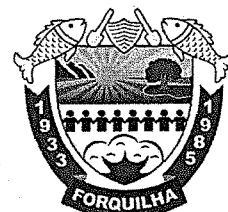
O valor estimado total da contratação é de **R\$ 1.135.817,62 (um milhão cento e trinta e cinco mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)**.

Os valores de referência foram obtidos através de tabela de preços referenciais.

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema de Registro de Preços - SRP. Na licitação para registro de preços **não é necessário indicar a dotação orçamentária**, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretaria(s) Contratante(s).





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades desta Unidade Administrativa.

Órgão Responsável pela Contratação: Secretaria de Educação.

Responsável pela Contratação: Ruth Mara Martins Alcântara.

NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.

Decreto Municipal nº 29/2023, de 29 de dezembro de 2023 e suas alterações posteriores.

OBJETO

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros, coleções e kits (material didático, pedagógico e afins - projeto matemática em jogo) para atender as necessidades de alunos e professores, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE.

NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Inicialmente este processo se dá em virtude de que o Pregão Eletrônico nº 2025.12.09.001 teve o lote 06 (LOTE 06 - EDUC COMPLEMENTAR - PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO) declarado FRACASSADO conforme documentos em anexo aos autos deste processo, assim a necessidade da administração continua, devendo portanto ser atendida através de novo processo licitatório, cabe ainda que para o novo processo o lote fracassado teve sua nomenclatura atualizada/renomeada de LOTE 06 para LOTE 01. Ainda segue a justificativa da necessidade descrita logo abaixo.

A contratação de livros e coleções de material didático para atender as necessidades dos alunos e professores do ensino infantil, fundamental e EJA é de extrema importância para garantir a qualidade da educação oferecida pelo município de Forquilha/CE. O material didático é essencial para o desenvolvimento cognitivo e educacional dos estudantes, auxiliando no processo de aprendizagem e no aprimoramento das habilidades de leitura, escrita e raciocínio lógico.

Além disso, a disponibilidade de livros e coleções atualizados e diversificados contribui para a formação integral dos alunos, estimulando a criatividade, a curiosidade e o interesse pelo conhecimento. O investimento em material didático de qualidade também fortalece o trabalho dos professores, oferecendo ferramentas pedagógicas que facilitam o planejamento e a execução das aulas, tornando o processo de ensino-aprendizagem mais dinâmico e eficaz.

Dessa forma, a realização do registro de preços para a aquisição de livros e coleções de material didático se mostra essencial para garantir a excelência na educação oferecida pelo município de Forquilha, promovendo o acesso a recursos educacionais de qualidade e contribuindo para a formação de cidadãos críticos, autônomos e preparados para os desafios do mundo contemporâneo.

Ainda, a realização desse processo de licitação para contratação deste objeto se justifica pela necessidade de elevar os indicadores educacionais do Município de Forquilha/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





exemplo das turmas integrantes dos sistemas estadual e federal de avaliação externa, sendo necessário investir nos processos formativos de nossos professores e garantir materiais estruturados para os alunos alcançarem melhoria de aprendizagem.

Tal aquisição se pauta também na necessidade de assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem para o desenvolvimento pleno dos alunos e através da disponibilização de materiais que apresentem conteúdos a serem trabalhados no Ensino Infantil e Fundamental e respeitando os estudantes como sujeitos históricos de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivenciam, sua identidade pessoal e coletiva, brincam, imaginam, fantasiam, desejam, aprendem, observam, experimentam, narram, questionam, constroem sentido sobre a sociedade e produzem cultura.

O município recebe livros didáticos disponibilizados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e por vezes, também, materiais didáticos estruturados oferecidos pela Secretaria Estadual de Educação, no entanto, o uso desses materiais ainda não contribuiu efetivamente para alavancar os resultados do município, o que se faz urgente e importante visto existirem as metas de aprendizagem dos indicadores nacionais a serem alcançadas.

Dentro desse contexto, há a demanda por um material didático suplementar que trabalhe a partir dos gêneros textuais - escritos e orais, que contextualizem conteúdos que possibilitem o desenvolvimento de habilidades e competências e que convirja com as diretrizes indicadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais, na Base Nacional Comum Curricular e nas Matrizes de Referências de Avaliações Externas Nacionais.

A escolha dos livros está fundamentada em parecer técnico pedagógico em anexo aos autos do processo.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

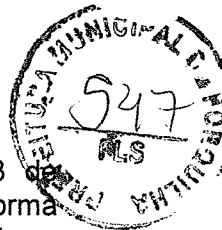
O objeto de contratação pública descrito refere-se à aquisição de livros, coleções e kits de material didático e pedagógico para atender as necessidades de alunos e professores da Secretaria de Educação do município de Forquilha/CE. Esses materiais são essenciais para o desenvolvimento educacional dos estudantes e para o suporte pedagógico dos docentes, garantindo a qualidade do ensino oferecido nas escolas municipais.

De acordo com a Lei 14.133 de licitações, o objeto em questão se enquadra na categoria de compras de bens e serviços comuns, uma vez que se trata de materiais padronizados e de uso corrente no âmbito educacional. Dessa forma, a contratação por meio de registro de preços possibilita a obtenção dos produtos de forma mais ágil e econômica, garantindo a continuidade do fornecimento dos materiais necessários para o bom funcionamento das atividades educacionais no município.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Educação do município de Forquilha/CE tem como principal objetivo garantir a qualidade do ensino oferecido aos alunos e professores da rede pública municipal. Para isso, é fundamental contar com materiais didáticos, pedagógicos e afins que auxiliem no processo de aprendizagem e no desenvolvimento das habilidades dos estudantes. A realização do registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros, coleções e kits se faz necessária para suprir as demandas das escolas, garantindo o acesso a materiais de qualidade e contribuindo para a melhoria da educação no município.





A contratação desse objeto também está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, que estabelece a necessidade de realizar processos licitatórios de forma transparente e objetiva, visando garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a Secretaria de Educação busca através desse registro de preços, garantir a aquisição dos materiais necessários para o desenvolvimento educacional, promovendo a igualdade de oportunidades e o acesso ao conhecimento para todos os alunos e professores da rede municipal de ensino.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

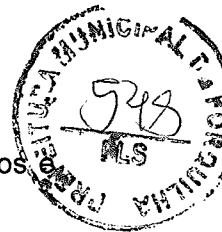
Informamos que o objeto de contratação pública para aquisição de livros, coleções e kits ainda não está previsto no plano anual de contratações, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133. Estamos trabalhando para atender as necessidades dos alunos e professores da Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A contratada deverá apresentar comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme determina a legislação vigente, para garantir a idoneidade da empresa e a segurança da contratação pública.
2. A contratada deverá possuir experiência comprovada na prestação de serviços similares, com a apresentação de atestados de capacidade técnica, a fim de garantir a qualidade dos materiais didáticos a serem adquiridos.
3. A contratada deverá apresentar proposta de preços detalhada e transparente, de acordo com os valores de mercado, para garantir a economicidade na contratação e a adequação aos recursos disponíveis pela Secretaria de Educação.
4. A contratada deverá garantir a entrega dos materiais didáticos dentro do prazo estabelecido no contrato, de forma a não prejudicar o andamento das atividades educacionais no município.
5. A contratada deverá disponibilizar um canal de atendimento eficiente para eventuais reclamações, dúvidas ou solicitações por parte da Secretaria de Educação, visando garantir a satisfação e o bom relacionamento entre as partes.
6. A contratada deverá apresentar garantias de que os materiais didáticos fornecidos estão de acordo com as normas técnicas e pedagógicas vigentes, a fim de assegurar a qualidade e a adequação dos produtos aos alunos e professores do município.
7. A contratada deverá se comprometer a realizar a reposição de materiais com defeito ou danificados, conforme previsto em contrato, para garantir a integridade dos produtos adquiridos e a satisfação dos usuários.
8. A contratada deverá disponibilizar relatórios periódicos de acompanhamento da execução do contrato, com indicadores de desempenho e qualidade dos materiais fornecidos, a fim de garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO





1. Realizar um levantamento das necessidades de livros, coleções e kits para alunos e professores da rede municipal de ensino de Forquilha/CE.
2. Elaborar um termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos, quantidades estimadas, prazos de entrega e demais condições necessárias para a contratação.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar potenciais fornecedores, levando em consideração a qualidade dos produtos, preços praticados e capacidade de atendimento.
4. Realizar o processo licitatório, seguindo as normas estabelecidas pela legislação vigente, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
5. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre as obrigações das partes, procedimentos de acompanhamento da execução do contrato e resolução de eventuais problemas.
6. Realizar a assinatura do contrato com o fornecedor vencedor do certame, estabelecendo as condições de fornecimento, prazos de entrega, formas de pagamento e demais cláusulas contratuais.
7. Monitorar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações por parte do fornecedor, a qualidade dos materiais entregues e o atendimento às especificações técnicas estabelecidas.
8. Realizar eventuais ajustes contratuais, se necessário, visando garantir a adequada prestação dos serviços e a satisfação das necessidades dos alunos e professores da rede municipal de ensino de Forquilha/CE.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado para a contratação de livros, coleções e kits para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Forquilha/CE, foram identificadas duas possibilidades de contratação: a compra dos materiais ou a locação dos mesmos.

Na compra dos materiais, os principais pontos positivos são a possibilidade de escolha dos itens de acordo com as necessidades específicas da Secretaria, a garantia de posse permanente dos materiais e a flexibilidade de utilização dos mesmos. No entanto, os custos iniciais podem ser mais elevados e a necessidade de armazenamento dos materiais pode ser um desafio.

Já na locação dos materiais, os benefícios incluem a redução dos custos iniciais, a possibilidade de atualização constante do acervo e a responsabilidade do fornecedor pela manutenção dos materiais. Por outro lado, a falta de posse permanente dos materiais e a dependência do fornecedor para a disponibilidade dos mesmos podem ser considerados pontos negativos.

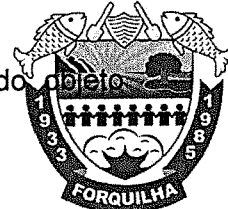
Diante das duas opções, a compra dos materiais pode ser a melhor escolha, pois oferece maior autonomia e flexibilidade para a Secretaria de Educação de Forquilha/CE, garantindo a posse permanente dos materiais e a possibilidade de utilização de acordo com as necessidades específicas dos alunos e professores.

A seguir, relacionamos abaixo os procedimentos licitatórios/administrativos do objeto referente a contratação pretendida:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





ÓRGÃO/MUNICÍPIO	PROCEDIMENTO	OBJETO	LINK
Prefeitura Municipal / Juazeiro do Norte/CE	Pregão Eletrônico	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/259402/licit/182378
Prefeitura Municipal / Ocara/CE	Pregão Eletrônico	AQUISIÇÃO DE LIVROS DE MATERIAL SUPLEMENTAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OCARA - CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/259675/licit/182522
Prefeitura Municipal / Varjota/CE	Pregão Eletrônico	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONJUNTO DIDÁTICO DE CIÊNCIAS E LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES, DESTINADOS A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE VARJOTA-CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/259790/licit/182583

Conforme o quadro acima podemos verificar que o tipo de contratação que se torna mais vantajoso para atender as necessidades da Secretaria Contratante é a contratação de pessoa jurídica para a aquisição do bem/prestação dos serviços, por ser mais econômico e mais célere, de modo que a administração conseguirá atender as suas necessidades com mais eficácia, eficiência e celeridade.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

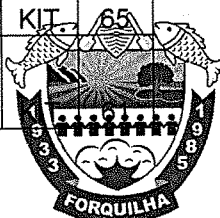
LOTE 01 - EDUC COMPLEMENTAR - PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO

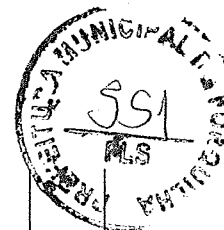
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 1º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO CASTELO (01 TABULEIRO COM ILUSTRAÇÃO DE CASTELO; 20 CARTÕES COLORIDOS – AS "PORTAS" DOS QUARTOS DO CASTELO, ATRÁS DE CADA PORTA ESTÁ SEU VALOR, EM PONTOS, SENDO DE 1 À 4); 01 QUADRO NUMÉRICO PARA CONSULTA DOS JOGADORES). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE NOTAÇÕES NUMÉRICAS CONVENCIONAIS, VINCULAÇÃO ENTRE A NOTAÇÃO NUMÉRICA E AS OPERAÇÕES A ELA SUBJACENTES ETC. JOGO SUPERCARTA (18 CARTAS COM FICHAS TÉCNICAS DE ANIMAIS EM EXTINÇÃO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVAM COMPARAÇÃO DE NÚMEROS DE DIFERENTES QUANTIDADES DE DÍGITOS ETC. JOGO DO SÍTIO (02 TABULEIROS REPRESENTANDO A PAISAGEM DA FAZENDA; MINIATURAS DE ANIMAIS E CONSTRUÇÕES DA FAZENDA SENDO O MÍNIMO DE: 2 CASINHAS, 2 ESTÁBULOS, 2 HOMENS, 4 LAGOS, 2 PONTES, 4 ÁRVORES, 6 VACAS, 2 PATOS, 4 GALINHAS, 4 CACHORROS, 8 CERCAS, 50 PEÇAS "BASE"). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: LOCALIZAÇÃO DE OBJETO EM FUNÇÃO DAS RELAÇÕES ESPACIAIS ENTRE ELEMENTOS DO CENÁRIO;		



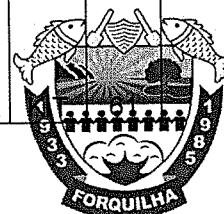


	INTERPRETAÇÃO DE REFERÊNCIAS DADAS PARA REPRODUZIR UMA SITUAÇÃO ESPACIAL; ELABORAÇÃO DE UM VOCABULÁRIO ADEQUADO PARA COMUNICAR AS RELAÇÕES ESPACIAIS ENTRE OS OBJETOS ETC. JOGO DADOS COLORIDOS (04 DADOS CONVENCIONAIS COM AS CORES AMARELA, VERMELHA E AZUL; 02 DADOS CONVENCIONAIS COM NÚMEROS 1 A 6; 01 COPO PARA SORTEIO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: REGISTRO DE QUANTIDADES E UTILIZAÇÃO DE N°S COMO MEMÓRIA DE QUANTIDADES; PRODUÇÃO E LEITURA DE TABELAS SIMPLES ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-54-6	
2	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 2º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO BATALHA DE COMPOSIÇÃO (100 CARTAS NUMERADAS DE 0 A 9, SENDO 10 DE CADA NÚMERO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: COMPARAÇÃO E ORDENAÇÃO DE NÚMEROS E SUAS REGULARIDADES DO SISTEMA NUMÉRICO ETC. JOGO BINGO (PEÇAS SORTEIO COM NÚMEROS DE 1 A 99; SACO PARA GUARDAR AS PEÇAS; 1 TABELA DE MARCAÇÃO DOS NÚMEROS SORTEADOS SENDO QUADRO NUMÉRICO DE 0 A 99; 12 CARTELAS DE BINGO CONVENCIONAL PARA MARCAR OS NÚMEROS SORTEADOS; 39 CARTELAS DE BINGO PARA PREENCHER SENDO FOLHAS AVULSAS; 01 TABULEIRO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ESTUDO DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL E SUAS REGULARIDADES NA SÉRIE NUMÉRICA; INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE ESCRITAS NUMÉRICAS, ESCALAS ASCENDENTES E DESCENDENTES ETC. JOGO ROLETAS (03 ROLETAS DE UNIDADES COM NÚMEROS DE 0 A 10; 03 ROLETAS DE DEZENAS COM NÚMEROS DE 10 A 100). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: SOMAS E SUBTRAÇÕES UTILIZANDO O CÁLCULO MENTAL; MEMORIZAÇÃO E CÁLCULO QUE ENVOLVA OS FATOS BÁSICOS DA ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO EM DIVERSOS ASPECTOS. SINAIS MATEMÁTICOS, PROPRIEDADE COMUTATIVA ETC. JOGO TANGRAM (02 TRIÂNGULOS RETÂNGULOS COM DOIS LADOS DE 15 CM E UM LADO DE 21 CM; 01 TRIÂNGULO RETÂNGULO COM DOIS LADOS DE 10 CM E UM LADO DE 14,5 CM; 01 QUADRADO COM 7,5 CM DE LADO; 02 TRIÂNGULOS RETÂNGULO COM DOIS LADOS DE 7,5 CM E UM LADO DE 10,5 CM; 1 PARALELOGRAMO COM LADOS 10,5 CM E 7 CM; 20 CARTELAS COM FIGURAS FORMADAS PELAS PEÇAS DO TANGRAM NO TAMANHO 15 X 15 CM, TODAS AS PEÇAS JUNTAS FORMAM UM QUADRADO DE 21 CM DE LADO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: IDENTIFICAÇÃO, COMPARAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DAS FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANAS, A QUANTIDADE DE LADOS E DE VÉRTICES; COMPOSIÇÃO E DECOMPOSIÇÃO DE FIGURAS; DESCRIÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA POSIÇÃO DE FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANAS EM UMA FIGURA MAIOR ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-56-0	
3	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 3º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGOS DADOS MÁGICOS (03 DADOS CONVENCIONAIS EM CORES DIFERENTES;	





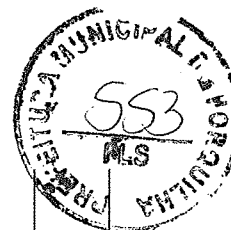
	01 COPO PLÁSTICO) PROPÓSITOS PRINCIPAIS: DECOMPOSIÇÃO DOS NÚMEROS BASEADOS NA ORGANIZAÇÃO DECIMAL E SEUS VALORES POSICIONAIS. INTERPRETAÇÃO DA INFORMAÇÃO CONTIDA NA ESCRITA. PROCESSAMENTO DE CÁLCULO RELACIONADO AO VALOR POSICIONAL ETC. JOGO DA CAIXA (CÉDULAS E MOEDAS FICTÍCIAS SENDO 75 NOTAS DE CADA VALOR; 50 MOEDAS DE CADA VALOR; 25 CARTAS NO MODELO PADRÃO COM FUNDO AZUL SENDO (ACEITOS VALORES SIMILARES/MESMO SENTIDO): R\$15,50, R\$18,80, R\$ 24,30, R\$ 28,75, R\$17,25, R\$20,10, R\$25,00, R\$32,15; CARTAS NO MODELO PADRÃO COM FUNDO AMARELO (ACEITOS VALORES SIMILARES/MESMO SENTIDO): R\$ 54,00, R\$ 86,00, R\$ 93,00, R\$ 120,00, R\$ 112,00, R\$ 246,00, R\$ 270,00, R\$ 350,00, R\$ 482,00, R\$ 730,00 R\$ 770,00, R\$ 1.000,00, R\$ 990,00, R\$ 1.700,00, R\$ 2.100,00, R\$ 2,338,00, R\$ 3.000,00; 01 DADO CONTENDO FACES: RETIRAR DINHEIRO, TROCAR EM NOTAS, TROCAR EM MOEDAS; ACOMPANHA INSTRUÇÕES). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: EXPLORAR AS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA MONETÁRIO, PROCESSANDO AS SOLUÇÕES DE PROBLEMAS QUE ENVOLVAM CÁLCULOS MENTAIS EXATOS E APROXIMADOS EM DIFERENTES CONTEXTOS ETC. JOGO O MAIS PERTO POSSÍVEL (30 CARTAS COM OS ALGARISMOS DE 0 A 9, SENDO 3 DE CADA); 10 CARTAS NUMERADAS RESPECTIVAMENTE COM AS CENTENAS EXATAS DE 100 A 1000). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: EXPLORAR AS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL; COMPARAÇÃO DE NÚMEROS E ESTRATÉGIAS DE CÁLCULOS (SEJA MENTAL, EXATO OU APROXIMADO), PARA CALCULAR A DIFERENÇA ENTRE OS NÚMEROS DE 3 ALGARISMOS ETC. JOGO ADVINHAR FIGURAS (CARTELAS COM FIGURAS GEOMÉTRICAS, DIVERSAS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: IDENTIFICAÇÃO, CONHECIMENTO E NOMEAÇÃO DE FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANAS E ALGUNS DE SEUS ELEMENTOS ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-57-7	
4	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 4º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO CARTA DE CORES (64 CARTAS COLORIDAS NUMERADAS DE 0 A 15 EM 4 CORES). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: DECOMPOSIÇÃO DOS NÚMEROS BASEADOS NA ORGANIZAÇÃO DECIMAL DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO, VALORES POSICIONAIS; VALORES POSICIONAIS, INTERPRETAÇÃO DE ESCRITA DOS NÚMEROS, MULTIPLICAÇÃO E A DIVISÃO POR 10, 100 E 1000. JOGO PAÍSES DO MUNDO (32 CARTAS CONTENDO DADOS DE DIVERSOS PAÍSES.). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVAM A COMPARAÇÃO DE NÚMEROS GRANDES EM DIFERENTES CONTEXTOS. JOGO MENSAGEM COM FIGURAS (08 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS SENDO: CUBO, PARALELEPÍPEDO, PIRÂMIDE DE BASE QUADRANGULAR, ESFERA, CONE, CILINDRO, PRISMA DE BASE TRIANGULAR E PRISMA DE BASE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: IDENTIFICAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS SÓLIDOS GEOMÉTRICO E ALGUNS DE SEUS ELEMENTOS; CONHECIMENTOS DAS RELAÇÕES ENTRE DIFERENTES CARACTERÍSTICAS DOS SÓLIDOS GEOMÉTRICOS (BASES, FACES, VÉRTICES E ARESTAS). JOGO QUATRO EM LINHA (02 PEÕES IGUAIS EM CORES DIFERENTES DAS FICHAS; 04 FICHAS AZUIS E 04 FICHAS VERMELHAS; TABULEIRO COM OS NÚMEROS DE 1 A 9 PREENCHIDO COM OS NÚMEROS: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 12 14 15 16 18 20 21 24 25 27 28 30 32 35 36 40 42 45 48 49 54 56 63 64 72 81). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: AMPLIAÇÃO DE REPERTÓRIO DE CÁLCULOS DE MEMÓRIA	





	E ESTRATÉGIAS DE CÁLCULO MENTAL EM SITUAÇÕES DE MULTIPLICAÇÃO, ESTRATÉGIAS PARA CHEGAR A UM PRODUTO MESMO NÃO SABENDO A TABUADA ENVOLVIDA, PROPRIEDADES COMUTATIVA E ASSOCIATIVA DA MULTIPLICAÇÃO. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-60-7		
5	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 5º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO CARACOL DO RESTO (01 TABULEIRO COM UMA DOBRA; 04 PEÕES TAMANHO PADRÃO DE CORES DIFERENTES; 02 DADOS CONVENCIONAIS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: AMPLIAÇÃO DE REPERTÓRIO DE CÁLCULOS DE MEMÓRIA E ESTRATÉGIAS DE CÁLCULO MENTAL EM SITUAÇÕES DE DIVISÃO; ESTIMATIVA DO VALOR DO RESTO NAS DIVISÕES AVANÇANDO NA COMPREENSÃO DA RELAÇÃO $D=CXD+R$ ETC. JOGO DESCOBRIR A CARTA (CARTAS NUMERADAS DE 1 A 10 E TAMBÉM NOS VALORES 15, 25, 50, 75, 100; 01 BARALHO COMPLETO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: CÁLCULO MENTAL DO CAMPO MULTIPLICATIVO POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E DA CONSTRUÇÃO DE UM REPERTÓRIO DE RESULTADOS CONHECIDOS DE MULTIPLICAÇÃO ETC. JOGO AMPLIAR QUEBRA CABEÇAS (QUEBRA-CABEÇAS COMPOSTO POR 6 FORMAS GEOMÉTRICAS, TAMANHO DAS PEÇAS PADRÃO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: CONSTANTE DE PROPORCIONALIDADE NA FORMA DE FRAÇÃO, DECIMAL OU PORCENTAGEM; NOVOS USOS DOS NÚMEROS DECIMAIS E PORCENTAGEM AGORA NO CONTEXTO DA PROPORCIONALIDADE ETC. JOGO BATALHA DE FRAÇÕES (JOGO COM 42 CARTAS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RELAÇÃO E COMPARAÇÃO ENTRE AS REPRESENTAÇÕES DECIMAIS E FRACIONÁRIAS DOS NÚMEROS RACIONAIS ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-62-1	KIT	76
6	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO INF 4 ANOS - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO GOL A GOL (01 TABULEIRO COM ILUSTRAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL; 20 FICHAS DE MADEIRA SENDO 10 SIMPLES E 10 DUPLAS; 02 TACADEIRAS), PROPÓSITOS PRINCIPAIS: COMPARAÇÃO E REGISTRO DE QUANTIDADES ETC. JOGO PASSAGEIROS (01 TABULEIRO COM ILUSTRAÇÃO DE RUAS; 04 PEÇAS TRIDIMENSIONAIS COM APLIQUE DE ILUSTRAÇÃO DE ÔNIBUS EM 4 CORES VARIADAS; 120 FICHAS COLORIDAS EM 4 CORES VARIADAS SENDO 30 DE CADA COR, CONFORME PEÇAS "ÔNIBUS"; 01 DADO COM FACES NUMERADAS DE 1 A 3). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RECONHECIMENTO DA CONFIGURAÇÃO DO DADO, PROCEDIMENTOS E COMPARAÇÃO DE QUANTIDADES ETC. JOGO DOS QUADRADOS (04 TABULEIROS COLORIDOS, COM 25 CASAS QUADRADAS; 02 TABULEIROS COLORIDOS COM 40 CASAS QUADRADAS; 120 FICHAS COM AS MESMAS QUATRO CORES DOS TABULEIROS; 01 DADO DE QUANTIDADE; 01 DADO NUMÉRICO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RECONHECIMENTO DA CONFIGURAÇÃO DO DADO, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVAM REGISTRO		





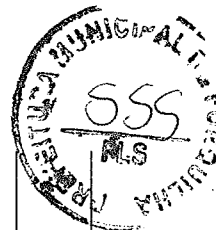
	NUMÉRICO E COMPARAÇÃO DE QUANTIDADES ETC. JOGO COORDENADAS (02 CONJUNTOS COM 13 CARTELAS-MODELO COM FIGURAS DIFERENTES, TOTALIZANDO 26 CARTELAS; 232 PEÇAS PARA FORMAR AS FIGURAS; 02 TABULEIROS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: AMPLIAÇÃO E ENRIQUECIMENTO DO CONHECIMENTO ESPACIAL, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE REFERÊNCIA PROGRESSIVOS PARA DESCREVER E REPRESENTAR POSIÇÕES E PONTOS DE VISTA ETC LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-64-5		
7	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO INF 5 ANOS - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO BATALHA DOS NÚMEROS (48 CARTAS NUMERADAS DE 1 A 12 SENDO 4 DE CADA VALOR COM BOLINHAS REPRESENTANDO A QUANTIDADE; 01 JOGO DE CARTAS NUMERADAS DE 1 A 99; 11 CARTAS DA ORDEM DAS CENTENAS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: COMPARAÇÃO E ORDENAÇÃO DE NÚMEROS, REGULARIDADES DO SISTEMA NUMÉRICO E PROCEDIMENTOS DE CONTAGEM. JOGO TRILHA (02 TABULEIROS COM TRILHAS, SENDO UMA COM ILUSTRAÇÃO DE COBRA E OUTRA DE POLVO); 04 PINOS COLORIDOS; 02 DADOS NUMÉRICOS; 02 DADOS DE QUANTIDADES; ADESIVOS DE 1 A 50 E ADESIVOS EM BRANCO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RECONHECIMENTO DA CONFIGURAÇÃO DO DADO, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NUMÉRICOS DE CONTAGEM, SOMA DE DADOS, LEITURA, ESCRITA E COMPARAÇÃO DE NÚMEROS. JOGO SJOELBAK (01 TABULEIRO COM QUATRO CANALETAS; 16 FICHAS NUMERADAS, SENDO QUATRO FICHAS "1", QUATRO FICHAS "2", QUATRO FICHAS "3" E QUATRO FICHAS "4" PARA COLOCAR NAS CANALETAS; 5 DISCOS PARA ARREMESSO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NUMÉRICOS DE PEQUENAS SOMAS E/OU COMPARATIVOS DE QUANTITATIVOS, CONSTRUÇÃO DE REPERTÓRIO INICIAL DE CÁLCULOS MEMORIZADOS, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVA O REGISTRO DE PONTOS. JOGO MOSAICOS (04 PEÇAS COM ILUSTRAÇÃO DE LINHAS, 16 DE CADA; 05 PEÇAS COM ILUSTRAÇÃO DE FORMAS GEOMÉTRICAS, 16 DE CADA; MODELOS NOS LIVROS DO ALUNO. PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ANÁLISE DE ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DAS FORMAS: LADOS RETOS OU CURVOS, QUANTIDADE DE LADOS, IGUALDADE DO COMPRIMENTO DOS LADOS, ÂNGULOS RETOS ETC. IDENTIFICAÇÃO DE RELAÇÕES ENTRE DIFERENTES FIGURAS GEOMÉTRICAS. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-54-6	KIT	66
8	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 1º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE,		





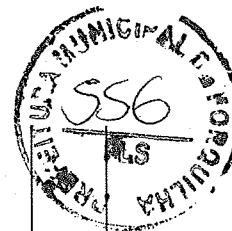
	INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERÊNCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-54- 6		
9	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 2º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERÊNCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-56- 0	UND	13
10	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 3º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERÊNCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-57-7		
11	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 4º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL,		





	RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERÊNCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-60-7		
12	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 5º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERÊNCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-62-1	UND	15
13	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR INF 4 ANOS - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERÊNCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM		





	DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590- 64-5		
14	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR INF 5 ANOS - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERÊNCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590- 54-6	UND	13

JUSTIFICATIVA LICITAÇÃO POR LOTE:

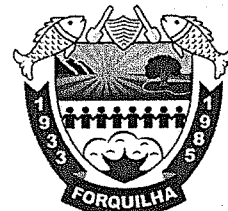
A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros, coleções e kits (material didático, pedagógico e afins) destinados a atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações detalhadas nos Lotes 01 a 06, envolvendo materiais de Educação Física, Produção Textual, Kits Dinâmicos de Educação Infantil, Coleção Amigos do Trânsito, materiais para EJA e Projeto Matemática em Jogo.

Os quantitativos e especificações completas integram o Termo de Referência, atendendo ao disposto no art. 40, §1º da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria de Educação identificou a necessidade de prover materiais didáticos atualizados, padronizados e alinhados à BNCC, essenciais para:

- apoiar o desenvolvimento das práticas pedagógicas;
- assegurar o acompanhamento progressivo de aprendizagem em todas as etapas;
- promover equidade no acesso a materiais educacionais;
- suprir demandas decorrentes da expansão de matrículas e reposição de acervos danificados ou insuficientes;
- atender projetos pedagógicos específicos (Educação Física, Produção de Texto, Educação Infantil, EJA, Educação Complementar).

Os materiais descritos são fundamentais para a execução do planejamento pedagógico anual, bem como para garantir que escolas e professores disponham dos suportes necessários para uma educação de qualidade.





A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela necessidade de contratações futuras e eventuais, considerando a variação de demanda entre unidades escolares, alinhando-se ao art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento menor preço por lote é o mais adequado, considerando que:

Os materiais possuem coerência pedagógica interna dentro de cada lote. Cada lote agrupa livros e kits que pertencem à mesma coleção, linha editorial, faixa etária ou projeto pedagógico, tornando indispensável que o fornecimento seja integral e homogêneo, evitando divergências entre versões, autores, ISBNs e diagramações.

A aquisição parcial de itens por fornecedores distintos prejudicaria a padronização pedagógica.

Como cada lote corresponde a um conjunto didático interdependente, a divisão de fornecimento comprometeria:

- metodologia aplicada;
- sequência curricular;
- compatibilidade entre livros do aluno e guias do professor;
- estética e organização editorial.

O lote proporciona economia de escala à Administração. O agrupamento permite:

- preços mais competitivos para conjuntos completos;
- redução de custos logísticos e de gestão contratual;
- maior eficiência na distribuição dos materiais às escolas.

A Lei nº 14.133/2021 autoriza expressamente o julgamento por menor preço por lote quando tecnicamente justificável.

Conforme art. 33, inciso I, combinado com o art. 40, §1º, a Administração pode adotar lotes quando o objeto assim o exigir, mediante justificativa técnica - plenamente atendida no caso.

O pregão eletrônico é a modalidade adequada porque:

- trata-se de objetos padronizáveis e de pronta entrega;
- há viabilidade de competição entre fornecedores;
- atende ao art. 28, I, da Lei 14.133/2021;
- assegura maior economicidade, publicidade e disputa.

Portanto, o julgamento por menor preço por lote garante a manutenção da integridade pedagógica, a racionalidade administrativa e a economicidade.

A contratação observa:

Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- art. 6º, inciso XL - definição de bens comuns;
- art. 28, inciso I - cabimento do pregão para bens comuns;
- art. 33 - critérios de julgamento e possibilidade de agrupamento por lotes;
- art. 40, §1º - necessidade de justificativa para adoção de lotes;
- art. 82 - aplicação do Sistema de Registro de Preços;





- princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e seleção proposta mais vantajosa.

O procedimento está também alinhado aos princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37, caput, CF/88).

O SRP é vantajoso nesta contratação porque:

- permite contratações conforme a demanda real, evitando desperdícios;
- facilita reposições emergenciais durante o ano letivo;
- possibilita ajustes de quantidades conforme crescimento ou redução de matrículas;
- reduz trâmites burocráticos e custos administrativos;
- garante preços registrados competitivos por sua própria lógica procedimental.

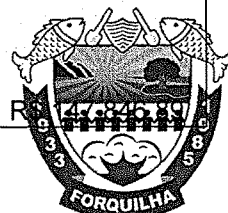
Diante da necessidade de fornecimento contínuo e padronizado de materiais pedagógicos, das características técnicas dos itens e da obrigatoriedade de preservação da unidade pedagógica por coleção, mostra-se pertinente e vantajosa a realização de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço por Lote, sob o regime de Registro de Preços.

A presente justificativa atende às exigências legais e demonstram a adequação da escolha administrativa conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01 - EDUC COMPLEMENTAR - PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 1º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO CASTELO (01 TABULEIRO COM ILUSTRAÇÃO DE CASTELO; 20 CARTÕES COLORIDOS – AS "PORTAS" DOS QUARTOS DO CASTELO, ATRÁS DE CADA PORTA ESTÁ SEU VALOR, EM PONTOS, SENDO DE 1 À 4); 01 QUADRO NUMÉRICO PARA CONSULTA DOS JOGADORES). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE NOTAÇÕES NUMÉRICAS CONVENCIONAIS, VINCULAÇÃO ENTRE A NOTAÇÃO NUMÉRICA E AS OPERAÇÕES A ELA SUBJACENTES ETC. JOGO SUPERCARTA (18 CARTAS COM FICHAS TÉCNICAS DE ANIMAIS EM EXTINÇÃO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVAM COMPARAÇÃO DE NÚMEROS DE DIFERENTES QUANTIDADES DE DÍGITOS ETC. JOGO DO SÍTIO (02 TABULEIROS REPRESENTANDO A PAISAGEM DA FAZENDA; MINIATURAS DE ANIMAIS E CONSTRUÇÕES DA FAZENDA SENDO O MÍNIMO DE: 2 CASINHAS, 2 ESTÁBULOS, 2 HOMENS, 4 LAGOS, 2 PONTES, 4 ÁRVORES, 6 VACAS, 2 PATOS, 4 GALINHAS, 4 CACHORROS, 8 CERCAS, 50 PEÇAS "BASE"). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: LOCALIZAÇÃO DE OBJETO EM FUNÇÃO DAS RELAÇÕES	KIT	67	R\$ 2.206,67	R\$ 148.046,19





	ESPAÇIAIS ENTRE ELEMENTOS DO CENÁRIO; INTERPRETAÇÃO DE REFERÊNCIAS DADAS PARA REPRODUZIR UMA SITUAÇÃO ESPACIAL; ELABORAÇÃO DE UM VOCABULÁRIO ADEQUADO PARA COMUNICAR AS RELAÇÕES ESPACIAIS ENTRE OS OBJETOS ETC. JOGO DADOS COLORIDOS (04 DADOS CONVENCIONAIS COM AS CORES AMARELA, VERMELHA E AZUL; 02 DADOS CONVENCIONAIS COM NÚMEROS 1 A 6; 01 COPO PARA SORTEIO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: REGISTRO DE QUANTIDADES E UTILIZAÇÃO DE N°S COMO MEMÓRIA DE QUANTIDADES; PRODUÇÃO E LEITURA DE TABELAS SIMPLES ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-54-6				
2	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 2º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO BATALHA DE COMPOSIÇÃO (100 CARTAS NUMERADAS DE 0 A 9, SENDO 10 DE CADA NÚMERO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: COMPARAÇÃO E ORDENAÇÃO DE NÚMEROS E SUAS REGULARIDADES DO SISTEMA NUMÉRICO ETC. JOGO BINGO (PEÇAS SORTEIO COM NÚMEROS DE 1 A 99; SACO PARA GUARDAR AS PEÇAS; 1 TABELA DE MARCAÇÃO DOS NÚMEROS SORTEADOS SENDO QUADRO NUMÉRICO DE 0 A 99; 12 CARTELAS DE BINGO CONVENCIONAL PARA MARCAR OS NÚMEROS SORTEADOS; 39 CARTELAS DE BINGO PARA PREENCHER SENDO FOLHAS AVULSAS; 01 TABULEIRO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ESTUDO DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL E SUAS REGULARIDADES NA SÉRIE NUMÉRICA; INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE ESCRITAS NUMÉRICAS, ESCALAS ASCENDENTES E DESCENDENTES ETC. JOGO ROLETAS (03 ROLETAS DE UNIDADES COM NÚMEROS DE 0 A 10; 03 ROLETAS DE DEZENAS COM NÚMEROS DE 10 A 100). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: SOMAS E SUBTRAÇÕES UTILIZANDO O CÁLCULO MENTAL; MEMORIZAÇÃO E CÁLCULO QUE ENVOLVA OS FATOS BÁSICOS DA ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO EM DIVERSOS ASPECTOS. SINAIS MATEMÁTICOS, PROPRIEDADE	KIT	65	R\$ 2.206,67	





	COMUTATIVA ETC. JOGO TANGRAM (02 TRIÂNGULOS RETÂNGULOS COM DOIS LADOS DE 15 CM E UM LADO DE 21 CM; 01 TRIÂNGULO RETÂNGULO COM DOIS LADOS DE 10 CM E UM LADO DE 14,5 CM; 01 QUADRADO COM 7,5 CM DE LADO; 02 TRIÂNGULOS RETÂNGULO COM DOIS LADOS DE 7,5 CM E UM LADO DE 10,5 CM; 1 PARALELOGRAMO COM LADOS 10,5 CM E 7 CM; 20 CARTELAS COM FIGURAS FORMADAS PELAS PEÇAS DO TANGRAM NO TAMANHO 15 X 15 CM, TODAS AS PEÇAS JUNTAS FORMAM UM QUADRADO DE 21 CM DE LADO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: IDENTIFICAÇÃO, COMPARAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DAS FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANAS, A QUANTIDADE DE LADOS E DE VÉRTICES; COMPOSIÇÃO E DECOMPOSIÇÃO DE FIGURAS; DESCRIÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA POSIÇÃO DE FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANAS EM UMA FIGURA MAIOR ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-56-0			
3	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 3º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGOS DADOS MÁGICOS (03 DADOS CONVENCIONAIS EM CORES DIFERENTES; 01 COPO PLÁSTICO) PROPÓSITOS PRINCIPAIS: DECOMPOSIÇÃO DOS NÚMEROS BASEADOS NA ORGANIZAÇÃO DECIMAL E SEUS VALORES POSICIONAIS. INTERPRETAÇÃO DA INFORMAÇÃO CONTIDA NA ESCRITA. PROCESSAMENTO DE CÁLCULO RELACIONADO AO VALOR POSICIONAL ETC. JOGO DA CAIXA (CÉDULAS E MOEDAS FICTÍCIAS SENDO 75 NOTAS DE CADA VALOR; 50 MOEDAS DE CADA VALOR; 25 CARTAS NO MODELO PADRÃO COM FUNDO AZUL SENDO (ACEITOS VALORES SIMILARES/MESMO SENTIDO): R\$15,50, R\$18,80, R\$ 24,30, R\$ 28,75, R\$17,25, R\$20,10, R\$25,00, R\$32,15; CARTAS NO MODELO PADRÃO COM FUNDO AMARELO (ACEITOS VALORES SIMILARES/MESMO SENTIDO): R\$ 54,00, R\$ 86,00, R\$ 93,00, R\$ 120,00, R\$ 112,00, R\$ 246,00, R\$ 270,00, R\$ 350,00, R\$ 482,00, R\$ 730,00 R\$ 770,00, R\$ 1.000,00, R\$ 990,00, R\$ 1.700,00, R\$ 2.100,00, R\$ 2.338,00, R\$ 3.000,00;	KIT	61	R\$ 2.206,67





	01 DADO CONTENDO FACES: RETIRAR DINHEIRO, TROCAR EM NOTAS, TROCAR EM MOEDAS; ACOMPANHA INSTRUÇÕES). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: EXPLORAR AS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA MONETÁRIO, PROCESSANDO AS SOLUÇÕES DE PROBLEMAS QUE ENVOLVAM CÁLCULOS MENTAIS EXATOS E APROXIMADOS EM DIFERENTES CONTEXTOS ETC. JOGO O MAIS PERTO POSSÍVEL (30 CARTAS COM OS ALGARISMOS DE 0 A 9, SENDO 3 DE CADA); 10 CARTAS NUMERADAS RESPECTIVAMENTE COM AS CENTENAS EXATAS DE 100 A 1000). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: EXPLORAR AS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL; COMPARAÇÃO DE NÚMEROS E ESTRATÉGIAS DE CÁLCULOS (SEJA MENTAL, EXATO OU APROXIMADO), PARA CALCULAR A DIFERENÇA ENTRE OS NÚMEROS DE 3 ALGARISMOS ETC. JOGO ADVINHAR FIGURAS (CARTELAS COM FIGURAS GEOMÉTRICAS, DIVERSAS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: IDENTIFICAÇÃO, CONHECIMENTO E NOMEAÇÃO DE FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANAS E ALGUNS DE SEUS ELEMENTOS ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-57-7				
4	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 4º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO CARTA DE CORES (64 CARTAS COLORIDAS NUMERADAS DE 0 A 15 EM 4 CORES). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: DECOMPOSIÇÃO DOS NÚMEROS BASEADOS NA ORGANIZAÇÃO DECIMAL DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO, VALORES POSICIONAIS; VALORES POSICIONAIS, INTERPRETAÇÃO DE ESCRITA DOS NÚMEROS, MULTIPLICAÇÃO E A DIVISÃO POR 10, 100 E 1000. JOGO PAÍSES DO MUNDO (32 CARTAS CONTENDO DADOS DE DIVERSOS PAÍSES.). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVAM A COMPARAÇÃO DE NÚMEROS GRANDES EM DIFERENTES CONTEXTOS. JOGO MENSAGEM COM FIGURAS (08 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS SENDO: CUBO, PARALELEPÍPEDO, PIRÂMIDE DE BASE QUADRANGULAR, ESFERA, CONE,	KIT	61	R\$ 2.206,67	





	CILINDRO, PRISMA DE BASE TRIANGULAR E PRISMA DE BASE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: IDENTIFICAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS SÓLIDOS GEOMÉTRICO E ALGUNS DE SEUS ELEMENTOS; CONHECIMENTOS DAS RELAÇÕES ENTRE DIFERENTES CARACTERÍSTICAS DOS SÓLIDOS GEOMÉTRICOS (BASES, FACES, VÉRTICES E ARESTAS). JOGO QUATRO EM LINHA (02 PEÕES IGUAIS EM CORES DIFERENTES DAS FICHAS; 04 FICHAS AZUIS E 04 FICHAS VERMELHAS; TABULEIRO COM OS NÚMEROS DE 1 A 9 PREENCHIDO COM OS NÚMEROS: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 12 14 15 16 18 20 21 24 25 27 28 30 32 35 36 40 42 45 48 49 54 56 63 64 72 81). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: AMPLIAÇÃO DE REPERTÓRIO DE CÁLCULOS DE MEMÓRIA E ESTRATÉGIAS DE CÁLCULO MENTAL EM SITUAÇÕES DE MULTIPLICAÇÃO, ESTRATÉGIAS PARA CHEGAR A UM PRODUTO MESMO NÃO SABENDO A TABUADA ENVOLVIDA, PROPRIEDADES COMUTATIVA E ASSOCIATIVA DA MULTIPLICAÇÃO. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-60-7				
5	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 5º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO CARACOL DO RESTO (01 TABULEIRO COM UMA DOBRA; 04 PEÕES TAMANHO PADRÃO DE CORES DIFERENTES; 02 DADOS CONVENCIONAIS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: AMPLIAÇÃO DE REPERTÓRIO DE CÁLCULOS DE MEMÓRIA E ESTRATÉGIAS DE CÁLCULO MENTAL EM SITUAÇÕES DE DIVISÃO; ESTIMATIVA DO VALOR DO RESTO NAS DIVISÕES AVANÇANDO NA COMPREENSÃO DA RELAÇÃO $D=CXD+R$ ETC. JOGO DESCOBRIR A CARTA (CARTAS NUMERADAS DE 1 A 10 E TAMBÉM NOS VALORES 15, 25, 50, 75, 100; 01 BARALHO COMPLETO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: CÁLCULO MENTAL DO CAMPO MULTIPLICATIVO POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E DA CONSTRUÇÃO DE UM REPERTÓRIO DE RESULTADOS CONHECIDOS DE MULTIPLICAÇÃO ETC. JOGO AMPLIAR QUEBRA CABEÇAS (QUEBRA-CABEÇAS COMPOSTO POR 6 FORMAS GEOMÉTRICAS,	KIT	76	R\$ 2.206,67	



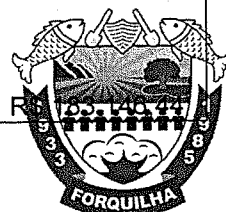


PREFEITURA FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	TAMANHO DAS PEÇAS PADRÃO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: CONSTANTE DE PROPORCIONALIDADE NA FORMA DE FRAÇÃO, DECIMAL OU PORCENTAGEM; NOVOS USOS DOS NÚMEROS DECIMAIS E PORCENTAGEM AGORA NO CONTEXTO DA PROPORCIONALIDADE ETC. JOGO BATALHA DE FRAÇÕES (JOGO COM 42 CARTAS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RELAÇÃO E COMPARAÇÃO ENTRE AS REPRESENTAÇÕES DECIMAIS E FRACIONÁRIAS DOS NÚMEROS RACIONAIS ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-62-1				
6	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO INF 4 ANOS - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO GOL A GOL (01 TABULEIRO COM ILUSTRAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL; 20 FICHAS DE MADEIRA SENDO 10 SIMPLES E 10 DUPLAS; 02 TACADEIRAS), PROPÓSITOS PRINCIPAIS: COMPARAÇÃO E REGISTRO DE QUANTIDADES ETC. JOGOPASSEGEIROS (01 TABULEIRO COM ILUSTRAÇÃO DE RUAS; 04 PEÇAS TRIDIMENSIONAIS COM APLIQUE DE ILUSTRAÇÃO DE ÔNIBUS EM 4 CORES VARIADAS; 120 FICHAS COLORIDAS EM 4 CORES VARIADAS SENDO 30 DE CADA COR, CONFORME PEÇAS "ÔNIBUS"; 01 DADO COM FACES NUMERADAS DE 1 A 3). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RECONHECIMENTO DA CONFIGURAÇÃO DO DADO, PROCEDIMENTOS E COMPARAÇÃO DE QUANTIDADES ETC. JOGO DOS QUADRADOS (04 TABULEIROS COLORIDOS, COM 25 CASAS QUADRADAS; 02 TABULEIROS COLORIDOS COM 40 CASAS QUADRADAS; 120 FICHAS COM AS MESMAS QUATRO CORES DOS TABULEIROS; 01 DADO DE QUANTIDADE; 01 DADO NUMÉRICO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RECONHECIMENTO DA CONFIGURAÇÃO DO DADO, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVAM REGISTRO NUMÉRICO E COMPARAÇÃO DE QUANTIDADES ETC. JOGO COORDENADAS (02 CONJUNTOS COM 13 CARTELAS-MODELO COM FIGURAS DIFERENTES, TOTALIZANDO 26 CARTELAS; 232 PEÇAS PARA FORMAR AS FIGURAS; 02 TABULEIROS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS:	KIT	68	R\$ 2.693,33	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



	AMPLIAÇÃO E ENRIQUECIMENTO DO CONHECIMENTO ESPACIAL, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE REFERÊNCIA PROGRESSIVOS PARA DESCREVER E REPRESENTAR POSIÇÕES E PONTOS DE VISTA ETC LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-64-5				
7	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO INF 5 ANOS - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO BATALHA DOS NÚMEROS (48 CARTAS NUMERADAS DE 1 A 12 SENDO 4 DE CADA VALOR COM BOLINHAS REPRESENTANDO A QUANTIDADE; 01 JOGO DE CARTAS NUMERADAS DE 1 A 99; 11 CARTAS DA ORDEM DAS CENTENAS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: COMPARAÇÃO E ORDENAÇÃO DE NÚMEROS, REGULARIDADES DO SISTEMA NUMÉRICO E PROCEDIMENTOS DE CONTAGEM. JOGO TRILHA (02 TABULEIROS COM TRILHAS, SENDO UMA COM ILUSTRAÇÃO DE COBRA E OUTRA DE POLVO); 04 PINOS COLORIDOS; 02 DADOS NUMÉRICOS; 02 DADOS DE QUANTIDADES; ADESIVOS DE 1 A 50 E ADESIVOS EM BRANCO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RECONHECIMENTO DA CONFIGURAÇÃO DO DADO, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NUMÉRICOS DE CONTAGEM, SOMA DE DADOS, LEITURA, ESCRITA E COMPARAÇÃO DE NÚMEROS. JOGO SJOELBAK (01 TABULEIRO COM QUATRO CANALETAS; 16 FICHAS NUMERADAS, SENDO QUATRO FICHAS "1", QUATRO FICHAS "2", QUATRO FICHAS "3" E QUATRO FICHAS "4" PARA COLOCAR NAS CANALETAS; 5 DISCOS PARA ARREMESSO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NUMÉRICOS DE PEQUENAS SOMAS E/OU COMPARATIVOS DE QUANTITATIVOS, CONSTRUÇÃO DE REPERTÓRIO INICIAL DE CÁLCULOS MEMORIZADOS, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVA O REGISTRO DE PONTOS. JOGO MOSAICOS (04 PEÇAS COM ILUSTRAÇÃO DE LINHAS, 16 DE CADA; 05 PEÇAS COM ILUSTRAÇÃO DE FORMAS GEOMÉTRICAS, 16 DE CADA; MODELOS NOS LIVROS DO ALUNO. PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ANÁLISE DE ALGUMAS	KIT	66	R\$ 2.693,33	





	CARACTERÍSTICAS DAS FORMAS: LADOS RETOS OU CURVOS, QUANTIDADE DE LADOS, IGUALDADE DO COMPRIMENTO DOS LADOS, ÂNGULOS RETOS ETC. IDENTIFICAÇÃO DE RELAÇÕES ENTRE DIFERENTES FIGURAS GEOMÉTRICAS. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-54-6				
8	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 1º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERÊNCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-54-6	UND	13	R\$513,30	R\$ 6.672,90
9	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 2º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE	UND	13	R\$513,30	





P R E F E I T U R A FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERÊNCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-56-0			
10	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 3º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE	UND	12	R\$513,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



	APRESENTAR REFERENCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-57-7				
11	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 4º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERENCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-60-7	UND	12	R\$513,30	R\$ 6.159,60
12	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 5º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL	UND	15	R\$513,30	





	DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERÊNCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-62-1				
13	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR INF 4 ANOS - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERÊNCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO.	UND	13	R\$513,30	





	ISBN 978-85-68590- 64-5				
14	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR INF 5 ANOS - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERENCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANCEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590- 54-6	UND	13	R\$513,30	R\$ 6.672,90
					R\$ 1.135.817,62

O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.135.817,62 (um milhão cento e trinta e cinco mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)**, de acordo com pesquisas de preços, realizadas nos moldes da legislação em vigor.

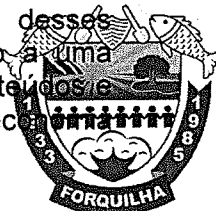
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

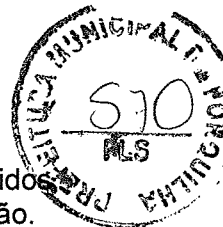
O objeto da contratação pública consiste na aquisição de livros, coleções e kits de material didático e pedagógico, destinados a atender as necessidades de alunos e professores da Secretaria de Educação do município de Forquilha/CE. Esses materiais são essenciais para o desenvolvimento educacional dos estudantes e para o apoio pedagógico dos docentes, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino no município.

A realização de um registro de preços para futuras e eventuais aquisições desses materiais permite que a Secretaria de Educação de Forquilha tenha acesso a uma variedade de opções de livros, coleções e kits, garantindo a diversidade de conteúdos e metodologias de ensino. Além disso, o registro de preços possibilita uma maior economia para o município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





para o município, uma vez que os preços são previamente negociados e estabelecidos evitando gastos desnecessários e garantindo a transparência no processo de aquisição.

Ao adquirir esses materiais, a Secretaria de Educação de Forquilha está investindo no desenvolvimento intelectual e educacional dos alunos, proporcionando-lhes acesso a conteúdos atualizados e relevantes para sua formação. Além disso, os livros, coleções e kits de material didático e pedagógico contribuem para a capacitação e aprimoramento dos professores, auxiliando-os no planejamento e execução de suas atividades educacionais.

A contratação desses materiais por meio de um registro de preços também possibilita uma maior agilidade no processo de aquisição, uma vez que os fornecedores já estão previamente cadastrados e os preços já estão estabelecidos. Isso facilita a gestão dos recursos da Secretaria de Educação de Forquilha, garantindo que os materiais sejam adquiridos de forma rápida e eficiente, sem comprometer a qualidade do ensino oferecido aos alunos.

Em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, a realização de um registro de preços para a aquisição de livros, coleções e kits de material didático e pedagógico pela Secretaria de Educação de Forquilha atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Dessa forma, a contratação pública é realizada de forma transparente e em conformidade com a legislação vigente, garantindo a lisura e a idoneidade do processo de aquisição desses materiais educacionais.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do objeto de contratação pública apresentado, referente ao registro de preços para aquisição de livros, coleções e kits de material didático e pedagógico para atender as necessidades de alunos e professores da Secretaria de Educação do município de Forquilha/CE, é possível concluir que a contratação é adequada e essencial para o atendimento das demandas educacionais locais. A aquisição de materiais didáticos e pedagógicos de qualidade é fundamental para o desenvolvimento educacional dos alunos e para o apoio aos professores no processo de ensino-aprendizagem.

Além disso, a realização de um registro de preços para futuras e eventuais aquisições permite uma maior agilidade e eficiência na aquisição dos materiais, garantindo a disponibilidade dos mesmos quando necessários, sem a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada compra. Dessa forma, a contratação pública contribui para a otimização dos recursos públicos e para a garantia da continuidade e qualidade do ensino oferecido aos alunos da rede municipal de ensino de Forquilha.

Portanto, considerando a importância dos materiais didáticos e pedagógicos para a melhoria da qualidade da educação, bem como a praticidade e eficiência proporcionadas pelo registro de preços, é possível afirmar que a contratação atende de forma adequada e eficaz às necessidades educacionais do município, contribuindo para o fortalecimento do sistema de ensino e para o desenvolvimento dos alunos e professores da região.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para aquisição de livros, coleções e kits para atender as necessidades de alunos e professores da Secretaria de Educação do município de Forquilha/CE pode ser entregue fracionado em lotes, possibilitando uma melhor gestão dos recursos e garantindo a continuidade do fornecimento dos materiais educacionais.





Essa modalidade de entrega permite uma maior flexibilidade na aquisição dos produtos, atendendo de forma mais eficiente as demandas da educação no município.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada. A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, notadamente no que se refere ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS, COLEÇÕES E KITS (MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E AFINS - PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ALUNOS E PROFESSORES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021.

Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação.

Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pública para a aquisição de livros, coleções e kits de material didático e pedagógico tem como principal objetivo atender às necessidades dos alunos e professores da rede municipal de ensino de Forquilha/CE. Com a realização deste registro de preços, busca-se garantir o acesso a materiais de qualidade que contribuam para o desenvolvimento educacional dos estudantes e auxiliem os docentes em suas práticas pedagógicas.

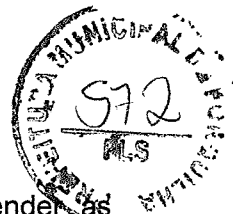
Além disso, a contratação visa promover a melhoria da qualidade do ensino, proporcionando recursos didáticos atualizados e diversificados que possam enriquecer o processo de aprendizagem. Com a disponibilidade de livros, coleções e kits adequados, pretende-se estimular o interesse dos alunos pelo estudo, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências essenciais para sua formação acadêmica e cidadã.

Por fim, a realização deste processo licitatório está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, garantindo transparência, competitividade e eficiência na contratação de bens e serviços necessários para a educação municipal. Com a seleção dos melhores fornecedores e a definição de preços vantajosos, a Secretaria de Educação de Forquilha busca assegurar a qualidade e a adequação dos materiais adquiridos, visando sempre o bem-estar e o desenvolvimento educacional dos alunos e professores.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é fundamental.





POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação pública para a aquisição de livros, coleções e kits para atender às necessidades de alunos e professores da Secretaria de Educação do município de Forquilha/CE pode gerar um impacto ambiental significativo. A produção desses materiais didáticos requer o uso de recursos naturais, como árvores para a produção de papel, energia para a fabricação e transporte, além da geração de resíduos durante todo o processo.

Além disso, a obsolescência dos materiais educativos pode levar a um descarte prematuro, contribuindo para a geração de resíduos sólidos e impactando negativamente o meio ambiente. A impressão em larga escala também pode resultar em emissões de carbono e outros poluentes, prejudicando a qualidade do ar e a saúde das pessoas.

Uma possível solução para minimizar o impacto ambiental gerado por essa contratação pública seria a adoção de práticas sustentáveis, como a utilização de materiais reciclados, a impressão em papel reciclável, a digitalização dos conteúdos educativos, a promoção da reutilização dos materiais e a implementação de programas de reciclagem. Além disso, a conscientização dos alunos e professores sobre a importância da preservação ambiental e do consumo consciente também é fundamental para mitigar os impactos negativos.

OUTROS

Sem observações a mais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

(X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

A contratação do objeto de registro de preços para aquisição de livros, coleções e kits de material didático e pedagógico para atender as necessidades de alunos e professores da Secretaria de Educação do município de Forquilha/CE é uma medida viável e necessária para garantir a qualidade da educação oferecida no município.

A Lei 14.133 de licitações estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, visando garantir a eficiência, transparência e economicidade na contratação de bens e serviços pela administração pública. Nesse sentido, a realização de um processo licitatório para a formação de um registro de preços para aquisição de materiais educacionais é fundamental para assegurar a obtenção dos melhores preços e condições para a administração pública.

Além disso, a contratação desse objeto atende aos princípios da isonomia, da competitividade e da eficiência, uma vez que permite a participação de diversos fornecedores no certame, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. A formação de um registro de preços também possibilita a aquisição dos materiais de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, evitando desperdícios e garantindo a continuidade do fornecimento dos materiais ao longo do tempo.





Por fim, a contratação desse objeto contribui para a melhoria da qualidade da educação no município de Forquilha, ao disponibilizar materiais didáticos e pedagógicos adequados e atualizados para alunos e professores, promovendo o desenvolvimento educacional e o aprendizado dos estudantes. Dessa forma, a contratação do registro de preços para aquisição de livros, coleções e kits de material educacional é uma medida essencial e em conformidade com a legislação vigente, que visa atender às necessidades da comunidade escolar e garantir a eficiência na gestão dos recursos públicos.

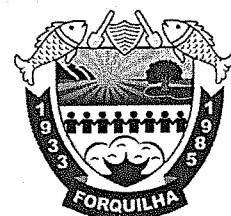
☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

CONCLUSÃO

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.





**ANEXO III - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL E
PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

(SEM IDENTIFICAÇÃO)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Forquilha

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.28.001

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.28.001**, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros, coleções e kits (material didático, pedagógico e afins - projeto matemática em jogo) para atender as necessidades de alunos e professores, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE.

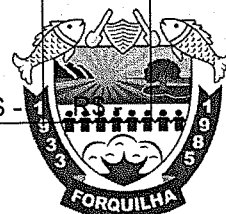
LOTE 01 - EDUC COMPLEMENTAR - PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO

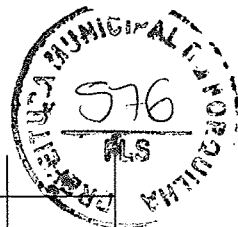
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 1º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO CASTELO (01 TABULEIRO COM ILUSTRAÇÃO DE CASTELO; 20 CARTÕES COLORIDOS – AS "PORTAS" DOS QUARTOS DO CASTELO, ATRÁS DE CADA PORTA ESTÁ SEU VALOR, EM PONTOS, SENDO DE 1 À 4); 01 QUADRO NUMÉRICO PARA CONSULTA DOS JOGADORES). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE NOTAÇÕES NUMÉRICAS CONVENCIONAIS, VINCULAÇÃO ENTRE A NOTAÇÃO NUMÉRICA E AS OPERAÇÕES A ELA SUBJACENTES ETC. JOGO SUPERCARTA (18 CARTAS COM FICHAS TÉCNICAS DE ANIMAIS EM EXTINÇÃO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVAM COMPARAÇÃO DE NÚMEROS DE DIFERENTES QUANTIDADES DE DÍGITOS ETC. JOGO DO SITIO (02 TABULEIROS REPRESENTANDO A PAISAGEM DA FAZENDA; MINIATURAS DE ANIMAIS E CONSTRUÇÕES DA FAZENDA SENDO O MÍNIMO DE: 2 CASINHAS, 2 ESTÁBULOS, 2 HOMENS, 4 LAGOS, 2 PONTES, 4 ÁRVORES, 6 VACAS, 2 PATOS, 4 GALINHAS, 4 CACHORROS, 8 CERCAS, 50 PEÇAS "BASE"). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: LOCALIZAÇÃO DE OBJETO EM FUNÇÃO DAS RELAÇÕES ESPACIAIS ENTRE ELEMENTOS DO CENÁRIO; INTERPRETAÇÃO DE REFERÊNCIAS DADAS PARA REPRODUZIR UMA SITUAÇÃO ESPACIAL; ELABORAÇÃO DE UM VOCABULÁRIO ADEQUADO PARA COMUNICAR AS RELAÇÕES ESPACIAIS ENTRE OS OBJETOS ETC. JOGO DADOS COLORIDOS (04 DADOS CONVENCIONAIS COM AS CORES AMARELA, VERMELHA E AZUL; 02 DADOS CONVENCIONAIS COM NÚMEROS 1 A 6; 01 COPO PARA SORTEIO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: REGISTRO DE QUANTIDADES E UTILIZAÇÃO DE N°S COMO MEMÓRIA DE	KIT	67	R\$ -	



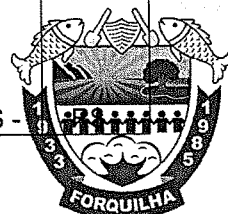


	QUANTIDADES; PRODUÇÃO E LEITURA DE TABELAS SIMPLES ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-54-6			
2	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 2º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO BATALHA DE COMPOSIÇÃO (100 CARTAS NUMERADAS DE 0 A 9, SENDO 10 DE CADA NÚMERO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: COMPARAÇÃO E ORDENAÇÃO DE NÚMEROS E SUAS REGULARIDADES DO SISTEMA NUMÉRICO ETC. JOGO BINGO (PEÇAS SORTEIO COM NÚMEROS DE 1 A 99; SACO PARA GUARDAR AS PEÇAS; 1 TABELA DE MARCAÇÃO DOS NÚMEROS SORTEADOS SENDO QUADRO NUMÉRICO DE 0 A 99; 12 CARTELAS DE BINGO CONVENCIONAL PARA MARCAR OS NÚMEROS SORTEADOS; 39 CARTELAS DE BINGO PARA PREENCHER SENDO FOLHAS AVULSAS; 01 TABULEIRO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ESTUDO DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL E SUAS REGULARIDADES NA SÉRIE NUMÉRICA; INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE ESCRITAS NUMÉRICAS, ESCALAS ASCENDENTES E DESCENDENTES ETC. JOGO ROLETAS (03 ROLETAS DE UNIDADES COM NÚMEROS DE 0 A 10; 03 ROLETAS DE DEZENAS COM NÚMEROS DE 10 A 100). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: SOMAS E SUBTRAÇÕES UTILIZANDO O CÁLCULO MENTAL; MEMORIZAÇÃO E CÁLCULO QUE ENVOLVA OS FATOS BÁSICOS DA ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO EM DIVERSOS ASPECTOS. SINAIS MATEMÁTICOS, PROPRIEDADE COMUTATIVA ETC. JOGO TANGRAM (02 TRIÂNGULOS RETÂNGULOS COM DOIS LADOS DE 15 CM E UM LADO DE 21 CM; 01 TRIÂNGULO RETÂNGULO COM DOIS LADOS DE 10 CM E UM LADO DE 14,5 CM; 01 QUADRADO COM 7,5 CM DE LADO; 02 TRIÂNGULOS RETÂNGULO COM DOIS LADOS DE 7,5 CM E UM LADO DE 10,5 CM; 1 PARALELOGRAMO COM LADOS 10,5 CM E 7 CM; 20 CARTELAS COM FIGURAS FORMADAS PELAS PEÇAS DO TANGRAM NO TAMANHO 15 X 15 CM, TODAS AS PEÇAS JUNTAS FORMAM UM QUADRADO DE 21 CM DE LADO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: IDENTIFICAÇÃO, COMPARAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DAS FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANAS, A QUANTIDADE DE LADOS E DE VÉRTICES; COMPOSIÇÃO E DECOMPOSIÇÃO DE FIGURAS; DESCRIÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA POSIÇÃO DE FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANAS EM UMA FIGURA MAIOR ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	KIT	65	R\$ -





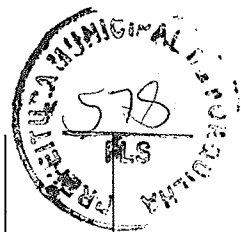
	DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-56-0				
3	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 3º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGOS DADOS MAGICOS (03 DADOS CONVENCIONAIS EM CORES DIFERENTES; 01 COPO PLÁSTICO) PROPÓSITOS PRINCIPAIS: DECOMPOSIÇÃO DOS NÚMEROS BASEADOS NA ORGANIZAÇÃO DECIMAL E SEUS VALORES POSICIONAIS. INTERPRETAÇÃO DA INFORMAÇÃO CONTIDA NA ESCRITA. PROCESSAMENTO DE CÁLCULO RELACIONADO AO VALOR POSICIONAL ETC. JOGO DA CAIXA (CÉDULAS E MOEDAS FICTÍCIAS SENDO 75 NOTAS DE CADA VALOR; 50 MOEDAS DE CADA VALOR; 25 CARTAS NO MODELO PADRÃO COM FUNDO AZUL SENDO (ACEITOS VALORES SIMILARES/MESMO SENTIDO): R\$15,50, R\$18,80, R\$ 24,30, R\$ 28,75, R\$17,25, R\$20,10, R\$25,00, R\$32,15; CARTAS NO MODELO PADRÃO COM FUNDO AMARELO (ACEITOS VALORES SIMILARES/MESMO SENTIDO): R\$ 54,00, R\$ 86,00, R\$ 93,00, R\$ 120,00, R\$ 112,00, R\$ 246,00, R\$ 270,00, R\$ 350,00, R\$ 482,00, R\$ 730,00 R\$ 770,00, R\$ 1.000,00, R\$ 990,00, R\$ 1.700,00, R\$ 2.100,00, R\$ 2.338,00, R\$ 3.000,00; 01 DADO CONTENDO FACES: RETIRAR DINHEIRO, TROCAR EM NOTAS, TROCAR EM MOEDAS; ACOMPANHA INSTRUÇÕES). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: EXPLORAR AS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA MONETÁRIO, PROCESSANDO AS SOLUÇÕES DE PROBLEMAS QUE ENVOVAM CÁLCULOS MENTAIS EXATOS E APROXIMADOS EM DIFERENTES CONTEXTOS ETC. JOGO O MAIS PERTO POSSÍVEL (30 CARTAS COM OS ALGARISMOS DE 0 A 9, SENDO 3 DE CADA); 10 CARTAS NUMERADAS RESPECTIVAMENTE COM AS CENTENAS EXATAS DE 100 A 1000). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: EXPLORAR AS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL; COMPARAÇÃO DE NÚMEROS E ESTRATÉGIAS DE CÁLCULOS (SEJA MENTAL, EXATO OU APROXIMADO), PARA CALCULAR A DIFERENÇA ENTRE OS NÚMEROS DE 3 ALGARISMOS ETC. JOGO ADVINHAR FIGURAS (CARTELAS COM FIGURAS GEOMÉTRICAS, DIVERSAS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: IDENTIFICAÇÃO, CONHECIMENTO E NOMEAÇÃO DE FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANAS E ALGUNS DE SEUS ELEMENTOS ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-57-7	KIT	61	R\$ -	R\$ -
4	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 4º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO CARTA DE CORES (64 CARTAS COLORIDAS NUMERADAS DE 0 A 15 EM 4 CORES). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: DECOMPOSIÇÃO DOS NÚMEROS BASEADOS NA ORGANIZAÇÃO DECIMAL DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO, VALORES POSICIONAIS; VALORES POSICIONAIS, INTERPRETAÇÃO DE ESCRITA DOS NÚMEROS, MULTIPLICAÇÃO E A DIVISÃO POR 10, 100 E 1000. JOGO PAÍSES DO MUNDO (32 CARTAS CONTENDO	KIT	61	R\$ -	



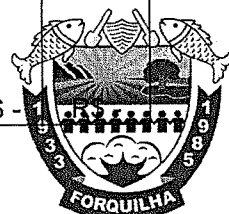


	DADOS DE DIVERSOS PAÍSES.). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVAM A COMPARAÇÃO DE NÚMEROS GRANDES EM DIFERENTES CONTEXTOS. JOGO MENSAGEM COM FIGURAS (08 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS SENDO: CUBO, PARALELEPÍPEDO, PIRÂMIDE DE BASE QUADRANGULAR, ESFERA, CONE, CILINDRO, PRISMA DE BASE TRIANGULAR E PRISMA DE BASE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: IDENTIFICAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS SÓLIDOS GEOMÉTRICO E ALGUNS DE SEUS ELEMENTOS; CONHECIMENTOS DAS RELAÇÕES ENTRE DIFERENTES CARACTERÍSTICAS DOS SÓLIDOS GEOMÉTRICOS (BASES, FACES, VÉRTICES E ARESTAS). JOGO QUATRO EM LINHA (02 PEÕES IGUAIS EM CORES DIFERENTES DAS FICHAS; 04 FICHAS AZUIS E 04 FICHAS VERMELHAS; TABULEIRO COM OS NÚMEROS DE 1 A 9 PREENCHIDO COM OS NÚMEROS: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 12 14 15 16 18 20 21 24 25 27 28 30 32 35 36 40 42 45 48 49 54 56 63 64 72 81). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: AMPLIAÇÃO DE REPERTÓRIO DE CÁLCULOS DE MEMÓRIA E ESTRATÉGIAS DE CÁLCULO MENTAL EM SITUAÇÕES DE MULTIPLICAÇÃO, ESTRATÉGIAS PARA CHEGAR A UM PRODUTO MESMO NÃO SABENDO A TABUADA ENVOLVIDA, PROPRIEDADES COMUTATIVA E ASSOCIATIVA DA MULTIPLICAÇÃO. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-60-7			
5	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 5º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO CARACOL DO RESTO (01 TABULEIRO COM UMA DOBRA; 04 PEÕES TAMANHO PADRÃO DE CORES DIFERENTES; 02 DADOS CONVENCIONAIS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: AMPLIAÇÃO DE REPERTÓRIO DE CÁLCULOS DE MEMÓRIA E ESTRATÉGIAS DE CÁLCULO MENTAL EM SITUAÇÕES DE DIVISÃO; ESTIMATIVA DO VALOR DO RESTO NAS DIVISÕES AVANÇANDO NA COMPREENSÃO DA RELAÇÃO $D=CXD+R$ ETC. JOGO DESCOBRIR A CARTA (CARTAS NUMERADAS DE 1 A 10 E TAMBÉM NOS VALORES 15, 25, 50, 75, 100; 01 BARALHO COMPLETO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: CÁLCULO MENTAL DO CAMPO MULTIPLICATIVO POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E DA CONSTRUÇÃO DE UM REPERTÓRIO DE RESULTADOS CONHECIDOS DE MULTIPLICAÇÃO ETC. JOGO AMPLIAR QUEBRA CABEÇAS (QUEBRA-CABEÇAS COMPOSTO POR 6 FORMAS GEOMÉTRICAS, TAMANHO DAS PEÇAS PADRÃO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: CONSTANTE DE PROPORCIONALIDADE NA FORMA DE FRAÇÃO, DECIMAL OU PORCENTAGEM; NOVOS USOS DOS NÚMEROS DECIMAIS E PORCENTAGEM AGORA NO CONTEXTO DA PROPORCIONALIDADE ETC. JOGO BATALHA DE FRAÇÕES (JOGO COM 42 CARTAS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RELAÇÃO E COMPARAÇÃO ENTRE AS REPRESENTAÇÕES	KIT	76	R\$ -





	DECIMAIS E FRACIONÁRIAS DOS NÚMEROS RACIONAIS ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-62-1				
6	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO INF 4 ANOS - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO GOL A GOL (01 TABULEIRO COM ILUSTRAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL; 20 FICHAS DE MADEIRA SENDO 10 SIMPLES E 10 DUPLAS; 02 TACADEIRAS), PROPÓSITOS PRINCIPAIS: COMPARAÇÃO E REGISTRO DE QUANTIDADES ETC. JOGOPASSAGEIROS (01 TABULEIRO COM ILUSTRAÇÃO DE RUAS; 04 PEÇAS TRIDIMENSIONAIS COM APLIQUE DE ILUSTRAÇÃO DE ÔNIBUS EM 4 CORES VARIADAS; 120 FICHAS COLORIDAS EM 4 CORES VARIADAS SENDO 30 DE CADA COR, CONFORME PEÇAS "ÔNIBUS"; 01 DADO COM FACES NUMERADAS DE 1 A 3). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RECONHECIMENTO DA CONFIGURAÇÃO DO DADO, PROCEDIMENTOS E COMPARAÇÃO DE QUANTIDADES ETC. JOGO DOS QUADRADOS (04 TABULEIROS COLORIDOS, COM 25 CASAS QUADRADAS; 02 TABULEIROS COLORIDOS COM 40 CASAS QUADRADAS; 120 FICHAS COM AS MESMAS QUATRO CORES DOS TABULEIROS; 01 DADO DE QUANTIDADE; 01 DADO NUMÉRICO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RECONHECIMENTO DA CONFIGURAÇÃO DO DADO, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVAM REGISTRO NUMÉRICO E COMPARAÇÃO DE QUANTIDADES ETC. JOGO COORDENADAS (02 CONJUNTOS COM 13 CARTELAS-MODELO COM FIGURAS DIFERENTES, TOTALIZANDO 26 CARTELAS; 232 PEÇAS PARA FORMAR AS FIGURAS; 02 TABULEIROS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: AMPLIAÇÃO E ENRIQUECIMENTO DO CONHECIMENTO ESPACIAL, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE REFERÊNCIA PROGRESSIVOS PARA DESCREVER E REPRESENTAR POSIÇÕES E PONTOS DE VISTA ETC LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-64-5	KIT	68	R\$ -	R\$ -
7	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO INF 5 ANOS - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO BATALHA DOS NÚMEROS (48 CARTAS NUMERADAS DE 1 A 12 SENDO 4 DE CADA VALOR COM BOLINHAS REPRESENTANDO A QUANTIDADE; 01 JOGO DE CARTAS NUMERADAS DE 1 A 99; 11 CARTAS DA ORDEM DAS CENTENAS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: COMPARAÇÃO E ORDENAÇÃO DE NÚMEROS,	KIT	66	R\$ -	



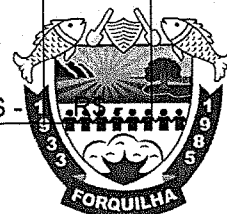


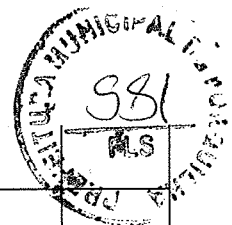
	REGULARIDADES DO SISTEMA NUMÉRICO E PROCEDIMENTOS DE CONTAGEM. JOGO TRILHA (02 TABULEIROS COM TRILHAS, SENDO UMA COM ILUSTRAÇÃO DE COBRA E OUTRA DE POLVO); 04 PINOS COLORIDOS; 02 DADOS NUMÉRICOS; 02 DADOS DE QUANTIDADES; ADESIVOS DE 1 A 50 E ADESIVOS EM BRANCO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RECONHECIMENTO DA CONFIGURAÇÃO DO DADO, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NUMÉRICOS DE CONTAGEM, SOMA DE DADOS, LEITURA, ESCRITA E COMPARAÇÃO DE NÚMEROS. JOGO SJOELBAK (01 TABULEIRO COM QUATRO CANALETAS; 16 FICHAS NUMERADAS, SENDO QUATRO FICHAS "1", QUATRO FICHAS "2", QUATRO FICHAS "3" E QUATRO FICHAS "4" PARA COLOCAR NAS CANALETAS; 5 DISCOS PARA ARREMESSO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NUMÉRICOS DE PEQUENAS SOMAS E/OU COMPARATIVOS DE QUANTITATIVOS, CONSTRUÇÃO DE REPERTÓRIO INICIAL DE CÁLCULOS MEMORIZADOS, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVA O REGISTRO DE PONTOS. JOGO MOSAICOS (04 PEÇAS COM ILUSTRAÇÃO DE LINHAS, 16 DE CADA; 05 PEÇAS COM ILUSTRAÇÃO DE FORMAS GEOMÉTRICAS, 16 DE CADA; MODELOS NOS LIVROS DO ALUNO. PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ANÁLISE DE ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DAS FORMAS: LADOS RETOS OU CURVOS, QUANTIDADE DE LADOS, IGUALDADE DO COMPRIMENTO DOS LADOS, ÂNGULOS RETOS ETC. IDENTIFICAÇÃO DE RELAÇÕES ENTRE DIFERENTES FIGURAS GEOMÉTRICAS. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-54-6				
8	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 1º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERÊNCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS	UND	13	R\$ -	



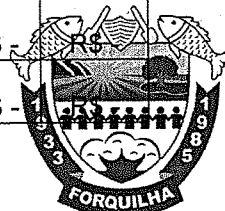


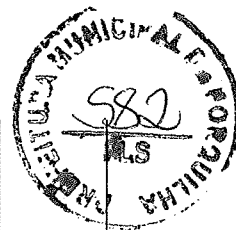
	ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-54-6				
9	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 2º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERENCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-56-0	UND	13	R\$ -	R\$ -
10	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 3º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERENCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO.	UND	12	R\$ -	





	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-57-7				
11	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 4º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERENCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-60-7	UND	12	R\$ -	R\$ -
12	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 5º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERENCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-62-1	UND	15	R\$ -	R\$ -
13	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR INF 4 ANOS - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X	UND	13	R\$ -	R\$ -





	26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERENCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590- 64-5				
14	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR INF 5 ANOS - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERENCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590- 54-6	UND	13	R\$ -	R\$ - R\$ -

Finalizando, declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados.





Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

(COM IDENTIFICAÇÃO)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Forquilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.28.001

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.28.001**, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros, coleções e kits (material didático, pedagógico e afins - projeto matemática em jogo) para atender as necessidades de alunos e professores, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE.

LOTE 01 - EDUC COMPLEMENTAR - PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 1º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO CASTELO (01 TABULEIRO COM ILUSTRAÇÃO DE CASTELO; 20 CARTÕES COLORIDOS - AS "PORTAS" DOS QUARTOS DO CASTELO, ATRÁS DE CADA PORTA ESTÁ SEU VALOR, EM PONTOS, SENDO DE 1 À 4); 01 QUADRO NUMÉRICO PARA CONSULTA DOS JOGADORES). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE NOTAÇÕES NUMÉRICAS CONVENCIONAIS, VINCULAÇÃO ENTRE A NOTAÇÃO NUMÉRICA E AS OPERAÇÕES A ELA SUBJACENTES ETC. JOGO SUPERCARTA (18 CARTAS COM FICHAS TÉCNICAS DE ANIMAIS EM EXTINÇÃO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVAM COMPARAÇÃO DE NÚMEROS DE DIFERENTES QUANTIDADES DE DÍGITOS ETC. JOGO DO SÍTIO (02 TABULEIROS REPRESENTANDO A PAISAGEM DA FAZENDA; MINIATURAS DE ANIMAIS E CONSTRUÇÕES DA FAZENDA SENDO O MÍNIMO DE: 2 CASINHAS, 2 ESTÁBULOS, 2 HOMENS, 4 LAGOS, 2 PONTES, 4 ÁRVORES, 6 VACAS, 2 PATOS, 4 GALINHAS, 4 CACHORROS, 8 CERCAS, 50 PEÇAS "BASE"). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: LOCALIZAÇÃO DE OBJETO EM FUNÇÃO DAS RELAÇÕES ESPACIAIS ENTRE ELEMENTOS DO CENÁRIO; INTERPRETAÇÃO DE REFERÊNCIAS DADAS PARA REPRODUZIR UMA SITUAÇÃO ESPACIAL; ELABORAÇÃO DE UM VOCABULÁRIO ADEQUADO PARA COMUNICAR AS	KIT	67	R\$ -	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

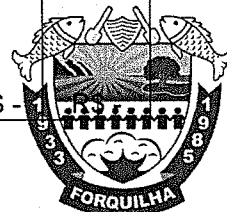
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



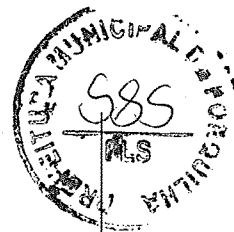


	RELAÇÕES ESPACIAIS ENTRE OS OBJETOS ETC. JOGO DADOS COLORIDOS (04 DADOS CONVENCIONAIS COM AS CORES AMARELA, VERMELHA E AZUL; 02 DADOS CONVENCIONAIS COM NÚMEROS 1 A 6; 01 COPO PARA SORTEIO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: REGISTRO DE QUANTIDADES E UTILIZAÇÃO DE N°S COMO MEMÓRIA DE QUANTIDADES; PRODUÇÃO E LEITURA DE TABELAS SIMPLES ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-54-6			
2	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 2º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO BATALHA DE COMPOSIÇÃO (100 CARTAS NUMERADAS DE 0 A 9, SENDO 10 DE CADA NÚMERO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: COMPARAÇÃO E ORDENAÇÃO DE NÚMEROS E SUAS REGULARIDADES DO SISTEMA NUMÉRICO ETC. JOGO BINGO (PEÇAS SORTEIO COM NÚMEROS DE 1 A 99; SACO PARA GUARDAR AS PEÇAS; 1 TABELA DE MARCAÇÃO DOS NÚMEROS SORTEADOS SENDO QUADRO NUMÉRICO DE 0 A 99; 12 CARTELAS DE BINGO CONVENCIONAL PARA MARCAR OS NÚMEROS SORTEADOS; 39 CARTELAS DE BINGO PARA PREENCHER SENDO FOLHAS AVULSAS; 01 TABULEIRO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ESTUDO DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL E SUAS REGULARIDADES NA SÉRIE NUMÉRICA; INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE ESCRITAS NUMÉRICAS, ESCALAS ASCENDENTES E DESCENDENTES ETC. JOGO ROLETAS (03 ROLETAS DE UNIDADES COM NÚMEROS DE 0 A 10; 03 ROLETAS DE DEZENAS COM NÚMEROS DE 10 A 100). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: SOMAS E SUBTRAÇÕES UTILIZANDO O CÁLCULO MENTAL; MEMORIZAÇÃO E CÁLCULO QUE ENVOLVA OS FATOS BÁSICOS DA ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO EM DIVERSOS ASPECTOS. SINAIS MATEMÁTICOS, PROPRIEDADE COMUTATIVA ETC. JOGO TANGRAM (02 TRIÂNGULOS RETÂNGULOS COM DOIS LADOS DE 15 CM E UM LADO DE 21 CM; 01 TRIÂNGULO RETÂNGULO COM DOIS LADOS DE 10 CM E UM LADO DE 14,5 CM; 01 QUADRADO COM 7,5 CM DE LADO; 02 TRIÂNGULOS RETÂNGULO COM DOIS LADOS DE 7,5 CM E UM LADO DE 10,5 CM; 1 PARALELOGRAMO COM LADOS 10,5 CM E 7 CM; 20 CARTELAS COM FIGURAS FORMADAS PELAS PEÇAS DO TANGRAM NO TAMANHO 15 X 15 CM, TODAS AS PEÇAS JUNTAS FORMAM UM QUADRADO DE 21 CM DE LADO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: IDENTIFICAÇÃO, COMPARAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DAS FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANAS, A QUANTIDADE DE LADOS E DE VÉRTICES; COMPOSIÇÃO E DECOMPOSIÇÃO DE FIGURAS; DESCRIÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA POSIÇÃO DE FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANAS EM UMA FIGURA MAIOR ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS:	KIT	65	R\$ -





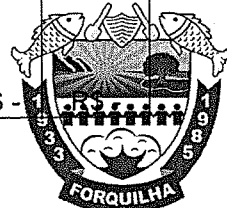
P R E F E I T U R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-56-0				
3	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 3º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGOS DADOS MÁGICOS (03 DADOS CONVENCIONAIS EM CORES DIFERENTES; 01 COPO PLÁSTICO) PROPÓSITOS PRINCIPAIS: DECOMPOSIÇÃO DOS NÚMEROS BASEADOS NA ORGANIZAÇÃO DECIMAL E SEUS VALORES POSICIONAIS. INTERPRETAÇÃO DA INFORMAÇÃO CONTIDA NA ESCRITA. PROCESSAMENTO DE CÁLCULO RELACIONADO AO VALOR POSICIONAL ETC. JOGO DA CAIXA (CÉDULAS E MOEDAS FICTÍCIAS SENDO 75 NOTAS DE CADA VALOR; 50 MOEDAS DE CADA VALOR; 25 CARTAS NO MODELO PADRÃO COM FUNDO AZUL SENDO (ACEITOS VALORES SIMILARES/MESMO SENTIDO): R\$15,50, R\$18,80, R\$ 24,30, R\$ 28,75, R\$17,25, R\$20,10, R\$25,00, R\$32,15; CARTAS NO MODELO PADRÃO COM FUNDO AMARELO (ACEITOS VALORES SIMILARES/MESMO SENTIDO): R\$ 54,00, R\$ 86,00, R\$ 93,00, R\$ 120,00, R\$ 112,00, R\$ 246,00, R\$ 270,00, R\$ 350,00, R\$ 482,00, R\$ 730,00 R\$ 770,00, R\$ 1.000,00, R\$ 990,00, R\$ 1.700,00, R\$ 2.100,00, R\$ 2.338,00, R\$ 3.000,00; 01 DADO CONTENDO FACES: RETIRAR DINHEIRO, TROCAR EM NOTAS, TROCAR EM MOEDAS; ACOMPANHA INSTRUÇÕES). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: EXPLORAR AS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA MONETÁRIO, PROCESSANDO AS SOLUÇÕES DE PROBLEMAS QUE ENVOJAM CÁLCULOS MENTAIS EXATOS E APROXIMADOS EM DIFERENTES CONTEXTOS ETC. JOGO O MAIS PERTO POSSÍVEL (30 CARTAS COM OS ALGARISMOS DE 0 A 9, SENDO 3 DE CADA); 10 CARTAS NUMERADAS RESPECTIVAMENTE COM AS CENTENAS EXATAS DE 100 A 1000). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: EXPLORAR AS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL; COMPARAÇÃO DE NÚMEROS E ESTRATÉGIAS DE CÁLCULOS (SEJA MENTAL, EXATO OU APROXIMADO), PARA CALCULAR A DIFERENÇA ENTRE OS NÚMEROS DE 3 ALGARISMOS ETC. JOGO ADVINHAR FIGURAS (CARTELAS COM FIGURAS GEOMÉTRICAS, DIVERSAS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: IDENTIFICAÇÃO, CONHECIMENTO E NOMEAÇÃO DE FIGURAS GEOMÉTRICAS PLANAS E ALGUNS DE SEUS ELEMENTOS ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-57-7	KIT	61	R\$ -	R\$ -
4	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 4º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO CARTA DE CORES (64 CARTAS COLORIDAS NUMERADAS DE 0 A 15 EM 4 CORES).	KIT	61	R\$ -	

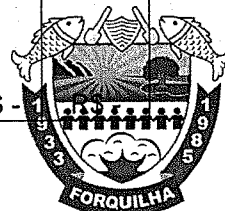
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



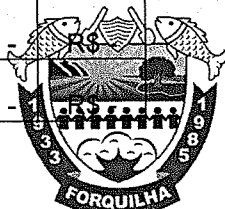


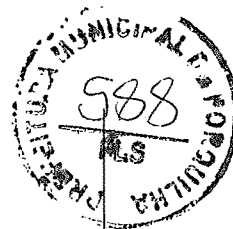
	PROPÓSITOS PRINCIPAIS: DECOMPOSIÇÃO DOS NÚMEROS BASEADOS NA ORGANIZAÇÃO DECIMAL DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO, VALORES POSICIONAIS; VALORES POSICIONAIS, INTERPRETAÇÃO DE ESCRITA DOS NÚMEROS, MULTIPLICAÇÃO E A DIVISÃO POR 10, 100 E 1000. JOGO PAÍSES DO MUNDO (32 CARTAS CONTENDO DADOS DE DIVERSOS PAÍSES.). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVAM A COMPARAÇÃO DE NÚMEROS GRANDES EM DIFERENTES CONTEXTOS. JOGO MENSAGEM COM FIGURAS (08 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS SENDO: CUBO, PARALELEPÍPEDO, PIRÂMIDE DE BASE QUADRANGULAR, ESFERA, CONE, CILINDRO, PRISMA DE BASE TRIANGULAR E PRISMA DE BASE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: IDENTIFICAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS SÓLIDOS GEOMÉTRICO E ALGUNS DE SEUS ELEMENTOS; CONHECIMENTOS DAS RELAÇÕES ENTRE DIFERENTES CARACTERÍSTICAS DOS SÓLIDOS GEOMÉTRICOS (BASES, FACES, VÉRTICES E ARESTAS). JOGO QUATRO EM LINHA (02 PEÕES IGUAIS EM CORES DIFERENTES DAS FICHAS; 04 FICHAS AZUIS E 04 FICHAS VERMELHAS; TABULEIRO COM OS NÚMEROS DE 1 A 9 PREENCHIDO COM OS NÚMEROS: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 12 14 15 16 18 20 21 24 25 27 28 30 32 35 36 40 42 45 48 49 54 56 63 64 72 81). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: AMPLIAÇÃO DE REPERTÓRIO DE CÁLCULOS DE MEMÓRIA E ESTRATÉGIAS DE CÁLCULO MENTAL EM SITUAÇÕES DE MULTIPLICAÇÃO, ESTRATÉGIAS PARA CHEGAR A UM PRODUTO MESMO NÃO SABENDO A TABUADA ENVOLVIDA, PROPRIEDADES COMUTATIVA E ASSOCIATIVA DA MULTIPLICAÇÃO. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-60-7			
5	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO FUND 5º ANO - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO CARACOL DO RESTO (01 TABULEIRO COM UMA DOBRA; 04 PEÕES TAMANHO PADRÃO DE CORES DIFERENTES; 02 DADOS CONVENCIONAIS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: AMPLIAÇÃO DE REPERTÓRIO DE CÁLCULOS DE MEMÓRIA E ESTRATÉGIAS DE CÁLCULO MENTAL EM SITUAÇÕES DE DIVISÃO; ESTIMATIVA DO VALOR DO RESTO NAS DIVISÕES AVANÇANDO NA COMPREENSÃO DA RELAÇÃO $D=CXD+R$ ETC. JOGO DESCOBRIR A CARTA (CARTAS NUMERADAS DE 1 A 10 E TAMBÉM NOS VALORES 15, 25, 50, 75, 100; 01 BARALHO COMPLETO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: CÁLCULO MENTAL DO CAMPO MULTIPLICATIVO POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E DA CONSTRUÇÃO DE UM REPERTÓRIO DE RESULTADOS CONHECIDOS DE MULTIPLICAÇÃO ETC. JOGO AMPLIAR QUEBRA CABEÇAS (QUEBRA-CABEÇAS COMPOSTO POR 6 FORMAS GEOMÉTRICAS, TAMANHO DAS PEÇAS PADRÃO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: CONSTANTE DE	KIT	76	R\$ -





	PROPORCIONALIDADE NA FORMA DE FRAÇÃO, DECIMAL OU PORCENTAGEM; NOVOS USOS DOS NÚMEROS DECIMAIS E PORCENTAGEM AGORA NO CONTEXTO DA PROPORCIONALIDADE ETC. JOGO BATALHA DE FRAÇÕES (JOGO COM 42 CARTAS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RELAÇÃO E COMPARAÇÃO ENTRE AS REPRESENTAÇÕES DECIMAIS E FRACIONÁRIAS DOS NÚMEROS RACIONAIS ETC. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-62-1				
	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO INF 4 ANOS - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO ALUNO, SENDO: JOGO GOL A GOL (01 TABULEIRO COM ILUSTRAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL; 20 FICHAS DE MADEIRA SENDO 10 SIMPLES E 10 DUPLAS; 02 TACADEIRAS), PROPÓSITOS PRINCIPAIS: COMPARAÇÃO E REGISTRO DE QUANTIDADES ETC. JOGOPASSAGEIROS (01 TABULEIRO COM ILUSTRAÇÃO DE RUAS; 04 PEÇAS TRIDIMENSIONAIS COM APLIQUE DE ILUSTRAÇÃO DE ÔNIBUS EM 4 CORES VARIADAS; 120 FICHAS COLORIDAS EM 4 CORES VARIADAS SENDO 30 DE CADA COR, CONFORME PEÇAS "ÔNIBUS"; 01 DADO COM FACES NUMERADAS DE 1 A 3). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RECONHECIMENTO DA CONFIGURAÇÃO DO DADO, PROCEDIMENTOS E COMPARAÇÃO DE QUANTIDADES ETC. JOGO DOS QUADRADOS (04 TABULEIROS COLORIDOS, COM 25 CASAS QUADRADAS; 02 TABULEIROS COLORIDOS COM 40 CASAS QUADRADAS; 120 FICHAS COM AS MESMAS QUATRO CORES DOS TABULEIROS; 01 DADO DE QUANTIDADE; 01 DADO NUMÉRICO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RECONHECIMENTO DA CONFIGURAÇÃO DO DADO, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVAM REGISTRO NUMÉRICO E COMPARAÇÃO DE QUANTIDADES ETC. JOGO COORDENADAS (02 CONJUNTOS COM 13 CARTELAS-MODELO COM FIGURAS DIFERENTES, TOTALIZANDO 26 CARTELAS; 232 PEÇAS PARA FORMAR AS FIGURAS; 02 TABULEIROS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: AMPLIAÇÃO E ENRIQUECIMENTO DO CONHECIMENTO ESPACIAL, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE REFERÊNCIA PROGRESSIVOS PARA DESCREVER E REPRESENTAR POSIÇÕES E PONTOS DE VISTA ETC LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-64-5				
6		KIT	68	R\$ -	
7	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - ALUNO INF 5 ANOS - KIT COMPOSTO POR 04 JOGOS E 04 LIVROS DO	KIT	66	R\$ -	



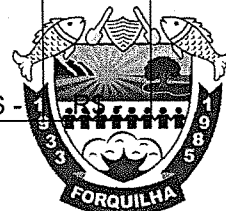


	ALUNO, SENDO: JOGO BATALHA DOS NÚMEROS (48 CARTAS NUMERADAS DE 1 A 12 SENDO 4 DE CADA VALOR COM BOLINHAS REPRESENTANDO A QUANTIDADE; 01 JOGO DE CARTAS NUMERADAS DE 1 A 99; 11 CARTAS DA ORDEM DAS CENTENAS). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: COMPARAÇÃO E ORDENAÇÃO DE NÚMEROS, REGULARIDADES DO SISTEMA NUMÉRICO E PROCEDIMENTOS DE CONTAGEM. JOGO TRILHA (02 TABULEIROS COM TRILHAS, SENDO UMA COM ILUSTRAÇÃO DE COBRA E OUTRA DE POLVO); 04 PINOS COLORIDOS; 02 DADOS NUMÉRICOS; 02 DADOS DE QUANTIDADES; ADESIVOS DE 1 A 50 E ADESIVOS EM BRANCO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RECONHECIMENTO DA CONFIGURAÇÃO DO DADO, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NUMÉRICOS DE CONTAGEM, SOMA DE DADOS, LEITURA, ESCRITA E COMPARAÇÃO DE NÚMEROS. JOGO SJOELBAK (01 TABULEIRO COM QUATRO CANALETAS; 16 FICHAS NUMERADAS, SENDO QUATRO FICHAS "1", QUATRO FICHAS "2", QUATRO FICHAS "3" E QUATRO FICHAS "4" PARA COLOCAR NAS CANALETAS; 5 DISCOS PARA ARREMESSO). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NUMÉRICOS DE PEQUENAS SOMAS E/OU COMPARATIVOS DE QUANTITATIVOS, CONSTRUÇÃO DE REPERTÓRIO INICIAL DE CÁLCULOS MEMORIZADOS, RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS QUE ENVOLVA O REGISTRO DE PONTOS. JOGO MOSAICOS (04 PEÇAS COM ILUSTRAÇÃO DE LINHAS, 16 DE CADA; 05 PEÇAS COM ILUSTRAÇÃO DE FORMAS GEOMÉTRICAS, 16 DE CADA; MODELOS NOS LIVROS DO ALUNO. PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ANÁLISE DE ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DAS FORMAS: LADOS RETOS OU CURVOS, QUANTIDADE DE LADOS, IGUALDADE DO COMPRIMENTO DOS LADOS, ÂNGULOS RETOS ETC. IDENTIFICAÇÃO DE RELAÇÕES ENTRE DIFERENTES FIGURAS GEOMÉTRICAS. LIVRO DO ALUNO (TAMANHO APROXIMADO DE 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE). PROPÓSITOS PRINCIPAIS: ABRANGE QUATRO SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS DE ATIVIDADES, SENDO UMA PARA CADA JOGO. CADA SEQUÊNCIA SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE ATIVIDADES, EM MÉDIA 12, QUE PROBLEMATIZAM O JOGO EM QUESTÃO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE CINQUENTA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE UM PERÍODO LETIVO. ISBN 978-85-68590-54-6				
8	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 1º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS	UND	13	R\$ -	



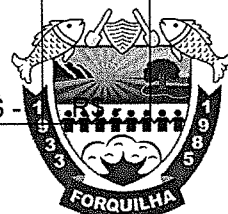


	CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERENCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-54- 6				
9	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 2º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERENCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-56- 0	UND	13	R\$ -	R\$ -
10	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 3º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE	UND	12	R\$ -	



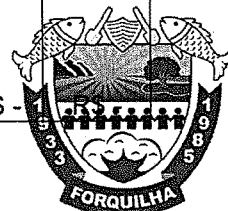


	APRESENTAR REFERENCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-57-7				
11	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 4º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERENCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-60-7	UND	12	R\$ -	R\$ -
12	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR FUND 5º ANO - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERENCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE	UND	15	R\$ -	





	DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-62-1				
13	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR INF 4 ANOS - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERENCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-64-5	UND	13	R\$ -	R\$ -
14	PROJETO MATEMÁTICA EM JOGO - MAJOG - PROFESSOR INF 5 ANOS - 01 LIVRO DE TAMANHO APROXIMADO 21X 26CM COM ESPIRAL, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE). ABORDAGENS: INTRODUÇÃO E PREPARAÇÃO A RESPEITO DAS PERSPECTIVAS ATUAIS QUANTO AO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM O PROJETO PROPOSTO, COM CAPÍTULO APRESENTANDO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA DIDÁTICA DA MATEMÁTICA HOJE, A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CLASSE, INTERVENÇÕES DO PROFESSOR, POSSÍVEIS HIPÓTESES DOS ALUNOS, ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS; A TEMÁTICA DO JOGO COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA; CAPÍTULOS APARTADOS PARA CADA JOGO PROPOSTO PARA O ANO ESCOLAR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO JOGO, SUAS REGRAS E OS CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS BUSCADOS, COM MÉDIA DE 12 ATIVIDADES DETALHADAS CUJO OBJETIVO SEJA O AUXÍLIO AO PROFESSOR NA EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL PROBLEMATIZADOR APRESENTADO PELO JOGO, ALÉM DE APRESENTAR REFERENCIAS DE AVALIAÇÃO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS. ABORDAGEM DO CONTEÚDO MATEMÁTICO PROPOSTA EM ETAPAS QUE AVANÇEM EM GRAUS DE DIFICULDADE, CADA UMA CORRESPONDENDO A UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DO LIVRO DO ALUNO. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSO. ISBN 978-85-68590-54-6	UND	13	R\$ -	R\$ -





Finalizando, declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____)

PROPONENTE:

CNPJ Nº:

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal

CPF nº _____ - _____





ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.01.28.001
PROCESSO Nº 2026.01.28.001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.28.001
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de _____, na Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, nos termos constantes na Lei de Licitações nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2026.01.28.001 foram registrados os preços da(s) empresa(s) ao final qualificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros, coleções e kits (material didático, pedagógico e afins - projeto matemática em jogo) para atender as necessidades de alunos e professores, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2026.01.28.001, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I - Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Educação, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Forquilha, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

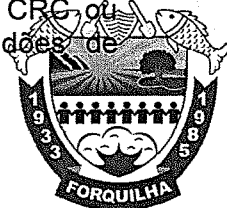
CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.0- Os produtos serão entregues diretamente no Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Forquilha, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.





7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2- O remanejamento somente será feito:

- I - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- II - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3- O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.4- Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

8.5- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

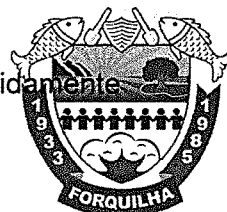
8.6- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

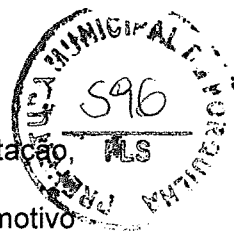
8.7- Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto no item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante ou o contratado que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;





- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2- A Prefeitura deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.

c.2) Desistência de entregar os produtos.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Forquilha será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.





9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto no artigo 115 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES

11.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.





11.9-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

11.10-A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios.

11.11-Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

11.12-O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;

c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;

d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;

e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha:

a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **item 11.4** acima.

b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;

c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha.





13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal n.º 14.133/2021, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FORMALIZAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

15.1- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

a) serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto no inciso IV do **caput** do art. 15 do Decreto Federal nº 11.462/2023;

b) será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

b.1) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b.2) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e

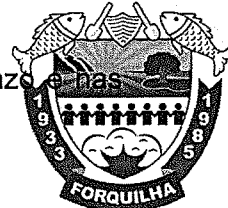
c) será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

c.1) O registro a que se refere a alínea "b" tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

c.2) Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea "b.1" antecederão aqueles de que trata a alínea "b.2" do referido inciso.

c.3) A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem a alínea "b" e "c.1" somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou





II - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29.

d) O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

16.1- As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

16.2- Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

16.3- É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

16.4- A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

16.5- Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

16.6- É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

16.7- O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

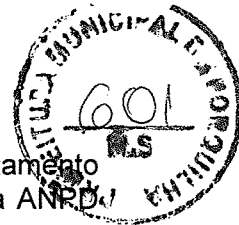
16.8- O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

16.9- O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

16.10- Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

16.10.1- Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração, nas hipóteses previstas na LGPD.





16.11- O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

16.12- Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1- Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no inciso IV § 2º do art. 174 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1- Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Forquilha/CE, ____ de _____ de 20__.

Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

Nome do Representante Legal
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal
NOME DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1. _____

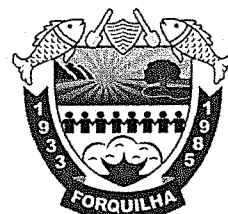
Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2026.01.28.001, celebrada entre o Município de Forquilha, através da Secretaria de Educação e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Eletrônico nº 2026.01.28.001.

EMPRESA : _____
ENDEREÇO : _____
CNPJ Nº : _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL

CADASTRO DE RESERVA:

EMPRESA : _____
ENDEREÇO : _____
CNPJ Nº : _____





ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO



CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM
A _____, EMPRESA
_____, PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Forquilha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.673.106/0001-03, através da Secretaria de Educação, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Sr.(a) _____, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº _____, Pregão Eletrônico nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Ata de Registro de Preços nº _____, na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a(o) _____.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1- Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O termo de referência, o estudo técnico preliminar, o projeto básico;
- b) A Ata de Registro de Preços e o Edital da licitação;
- c) A proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLAÚSULA QUARTA - DO VALOR

4.1- O valor da contratação é de R\$ _____ (_____).

4.2- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1- O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

5.2- A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

5.3- O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.4- A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.5- Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

5.6- O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA SEXTA - DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

6.1- O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1- A fatura relativa aos bens/serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Educação, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.





8.2- A fatura constará dos bens/serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

8.3- Caso a fatura seja aprovada pela Secretaria de Educação, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE.

CLÁSULA NONA - DO REAJUSTE

9.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2- Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4- No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5- Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6- Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7- Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8- O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1- São obrigações do Contratante:

10.2- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.3- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.4- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.5- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;





10.6- Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.7- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

10.8- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.9- Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.10- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.10.1- A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.11- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

10.12- Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.13- Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2- Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.3- A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.4- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.





11.5- Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

11.6- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.7- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.8- Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.9- Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

11.10- Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

11.11- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.12- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.13- Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.





11.14- Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o mais que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.15- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.16- Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.17- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.18- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.19- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

11.20- Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

11.21- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.22- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.23- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

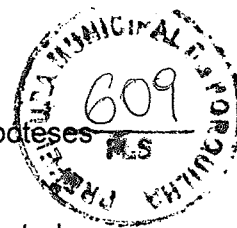
11.24- Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1- As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2- Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.





12.3- É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4- A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5- Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6- É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12.7- O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8- O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9- O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10- Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.10.1- Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

12.11- O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12.12- Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

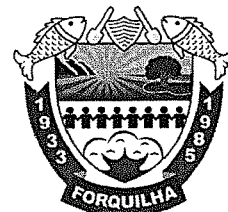
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1- Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;





- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2- Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV) Multa:

- 1) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. a. O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10 % a 30.% do valor do Contrato.
- 4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- 5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do Contrato.
- 6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- 7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

14.3- A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133, de 2021)





14.4- Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.1- Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.5- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.6- Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7- A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.8- Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.9- Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.10- A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.11- O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e





Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.12- As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.13- Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1- O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

15.2- Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

15.3- Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

15.4- O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.4.1- Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4.2- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.4.2.1- Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.5- O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

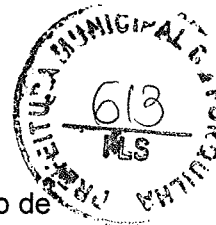
15.5.1- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.5.2- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.5.3- Indenizações e multas.

15.6- A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).





15.7- O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária n.º _____, elemento de despesa n.º _____.

16.2- A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1- Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

18.1- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

18.2- O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

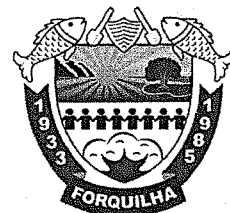
18.3- As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

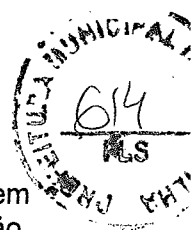
18.4- Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1- Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO





20.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Forquilha para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 221 do Código Civil Brasileiro.

Forquilha/CE, ____ de ____ de 20__.

Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas
Ordenador de Despesas da Secretaria
de Educação
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome: _____
CPF/MF: _____

02. _____
Nome: _____
CPF/MF: _____





ANEXO VI
MODELOS DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO
(Juntar na proposta de preços)

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)

a) DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____

DECLARAÇÃO
(Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)

a) DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

c) DECLARA, Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Forquilha/CE, ser **MICROEMPRESA-ME E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (opcional)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____

